

SECRETARIA DE ESTADO
DA JUSTIÇA E DE DEFESA
DO CONSUMIDOR



ESTADO DE
SERGIPE

FUNDECON

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2025

ANEXO I

Ofício nº 3187/2026-SEJUC

Aracaju, 30 de abril de 2026.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Angélica Guimarães Marinho
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Av. Conselheiro João Evangelista Maciel Porto s/n – Capucho
Nesta Capital
49.081-020

Senhora Conselheira,

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Processo de Prestação de Contas Anual, na forma da Resolução TC nº 372/2025, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, para fins de apreciação por essa Egrégia Corte de Contas e emissão do Parecer Prévio, nos termos da Carta Republicana Estadual e da Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do TCE/SE).

Atenciosamente,

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NWIT-SHQR-JK6O-DGOG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR ***51378*** DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 29/04/2026 08:24:27 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 30/04/2026 10:06:54 (Docflow)



Página1de1

SETOR FINANCEIRO - SEJUC

**ANEXO II (Anexos TCE/SE III; IV; V; VI; e VII)
PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO**

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e na condição de Titular da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor de Sergipe, à qual o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor de Sergipe está vinculado, vimos manifestar nosso pronunciamento quanto às contas da mencionada Entidade, referente ao exercício encerrado em 2025.

Considerando a Prestação de Contas Anuais do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor de Sergipe (Órgão/Entidade), referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da gestão da Senhora Viviane Cruz Pessoa, informamos que o processo apresentado está constituído do rol de documentos exigidos na forma da Resolução TC nº 372 de 15 de dezembro de 2025, e em consonância com o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 205 de 06 de julho de 2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe).

Atenciosamente,

Aracaju, 11 de fevereiro de 2026.

Assinatura Gestor Responsável

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: L7XH-HKFC-YL5L-QY2B



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 11/02/2026 09:03:09 (Docflow)



SETOR FINANCEIRO - SEJUC

EXONERAÇÃO		
ATO:	DATA:	DOE/DATA:
PERÍODO/CARGO		
Data início:14 DE ABRIL DE 2025	Data fim:	

Assinatura Encarregado do setor de RH

Assinatura Gestor Responsável

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6EKD-GCBF-5MJE-UFNV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA ***40237*** SETOR DE PESSOAL - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 19/02/2026 10:56:39 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 19/02/2026 12:50:09 (Docflow)



SETOR FINANCEIRO - SEJUC

ANEXO IV - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 214020 – FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE SERGIPE EXERCÍCIO: 2025

NOME: CINTIA DE OLIVEIRA SANTOS			CPF: [REDACTED]
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [REDACTED]			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: [REDACTED]	UF: SE	TELEFONE: (79) [REDACTED]
E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]			
CARGO OU FUNÇÃO: CONTROLE INTERNO		Nº CRC:	
NOMEAÇÃO			
ATO:	DATA:	DOE/DATA:	
PORTARIA 149	27 DE MAIO DE 2025	DIARIO OFICIAL 29.655 DE 29 DE MAIO DE 2025	
EXONERAÇÃO			

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 - Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SETOR FINANCEIRO - SEJUC

ATO:	DATA:	DOE/DATA:
PERÍODO/CARGO		
Data início: 27 DE MAIO DE 2025	Data fim:	

Assinatura Encarregado do setor de RH

Assinatura Gestor Responsável

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WIEH-A8BY-ZTIJ-EUWR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA ***40237*** SETOR DE PESSOAL - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 19/02/2026 12:08:00 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 20/02/2026 11:13:59 (Docflow)



SETOR FINANCEIRO - SEJUC

ANEXO IV - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 214020 – FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE SERGIPE EXERCÍCIO: 2025

NOME: LUIZ FERNANDO D”AVILA SILVEIRA JUNIOR			CPF: [REDACTED]
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [REDACTED]			
MUNICÍPIO: SANTA LUZIA DO ITANHY	CEP: [REDACTED]	UF: SE	TELEFONE: ([REDACTED])
E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]			
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS III		Nº CRC:	
NOMEAÇÃO			
ATO:	DATA:	DOE/DATA:	
DECRETO	01 DE OUTUBRO DE 2024	DIARIO OFICIAL 29.498 DE 02DE OUTUBRO DE 2024	
EXONERAÇÃO			

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 - Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SETOR FINANCEIRO - SEJUC

ATO:	DATA:	DOE/DATA:
PERÍODO/CARGO		
Data início: 01 DE OUTUBRO DE 2024	Data fim:	

Assinatura Encarregado do setor de RH

Assinatura Gestor Responsável

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 5M8L-AFWC-FXFQ-6ZSU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA ***40237*** SETOR DE PESSOAL - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 19/02/2026 10:45:03 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 20/02/2026 11:01:23 (Docflow)



SETOR FINANCEIRO - SEJUC

ANEXO IV - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **214020 – FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR** **EXERCÍCIO:** 2025

NOME: RAIANE DA SILVA VIEIRA			CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [REDACTED]			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: [REDACTED]	UF: SE	TELEFONE: ([REDACTED])
E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]			
CARGO OU FUNÇÃO: CONTROLE INTERNO		Nº CRC:	
NOMEAÇÃO			
ATO:	DATA:	DOE/DATA:	
PORTARIA 125	30 DE ABRIL DE 2025	DIARIO OFICIAL 29.636 DE 02 DE MAIO DE 2025	
EXONERAÇÃO			

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SETOR FINANCEIRO - SEJUC

ATO:	DATA:	DOE/DATA:
PERÍODO/CARGO		
Data início: 30 DE ABRIL DE 2025.	Data fim:	

Assinatura Encarregado do setor de RH

Assinatura Gestor Responsável

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MUEJ-2IXJ-ONAV-NR3F



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA ***40237*** SETOR DE PESSOAL - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 19/02/2026 12:05:38 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 20/02/2026 11:11:12 (Docflow)



SETOR FINANCEIRO - SEJUC

ANEXO IV - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **214020 – FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR** **EXERCÍCIO:** 2025

NOME: REINALDO JOSE CHAVES SILVA			CPF: [REDACTED]
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [REDACTED]			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: [REDACTED]	UF: SE	TELEFONE: [REDACTED]
E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]			
CARGO OU FUNÇÃO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONGESCON		Nº CRC:	
NOMEAÇÃO			
ATO:	DATA:	DOE/DATA:	
DECRETO	21 DE FEVEREIRO DE 2022	DIARIO OFICIAL 28.857 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022	

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SETOR FINANCEIRO - SEJUC

		2023
EXONERAÇÃO		
ATO:	DATA:	DOE/DATA:
PERÍODO/CARGO		
Data início: 21 DE FEVEREIRO DE 2022	Data fim:	

Assinatura Encarregado do setor de RH

Assinatura Gestor Responsável

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: X MAD-FDEQ-KMRF-QB8D



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA ***40237*** SETOR DE PESSOAL - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 20/02/2026 12:31:43 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 23/02/2026 09:40:36 (Docflow)



SETOR FINANCEIRO - SEJUC

ANEXO IV - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **214020 – FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE SERGIPE** **EXERCÍCIO:** 2025

NOME: VIVIANE CRUZ PESSOA			CPF: [REDACTED]
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [REDACTED]			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: [REDACTED]	UF: SE	TELEFONE: ([REDACTED]) [REDACTED]
E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]			
CARGO OU FUNÇÃO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONGESCON		Nº CRC:	
NOMEAÇÃO			
ATO:	DATA:	DOE/DATA:	
DECRETO	01 DE JANEIRO DE 2023	DIARIO OFICIAL 29.070 DE 09 DE JANEIRO DE 2023	
EXONERACÃO			

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SETOR FINANCEIRO - SEJUC

ATO:	DATA:	DOE/DATA:
PERÍODO/CARGO		
Data início: 01 DE JANEIRO DE 2023	Data fim:	

Assinatura Encarregado do setor de RH

Assinatura Gestor Responsável

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UNZL-T8YB-VCWF-YYFV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA ***40237*** SETOR DE PESSOAL - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 19/02/2026 10:35:02 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 19/02/2026 12:43:59 (Docflow)



SETOR FINANCEIRO - SEJUC

ANEXO IV - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 214020 – FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EXERCÍCIO: 2025

NOME: JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA			CPF: [REDACTED]
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [REDACTED]			
MUNICÍPIO: ESTANCIA	CEP: [REDACTED]	UF:SE	TELEFONE: [REDACTED]
E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]			
CARGO OU FUNÇÃO:MEMBRO TITULAR DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONGESCON		Nº CRC:	
NOMEAÇÃO			
ATO:	DATA:	DOE/DATA:	
DECRETO	22 DE FEVEREIRO DE 2022	DIARIO OFICIAL 28.857 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022	

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 - Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SETOR FINANCEIRO - SEJUC

EXONERAÇÃO		
ATO:	DATA:	DOE/DATA:
PERÍODO/CARGO		
Data início: 21 DE FEVEREIRO DE 2022	Data fim:	

Assinatura Encarregado do setor de RH

Assinatura Gestor Responsável

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: H9TC-RZXM-PDJ8-1XLG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA ***40237*** SETOR DE PESSOAL - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 26/02/2026 12:36:28 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 26/02/2026 12:37:53 (Docflow)



SETOR FINANCEIRO - SEJUC

ANEXO IV - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 214020 – FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE SERGIPE EXERCÍCIO: 2025

NOME: LUIZ FERNANDO D”AVILA SILVEIRA JUNIOR			CPF: [REDACTED]
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [REDACTED]			
MUNICÍPIO: SANTA LUZIA DO ITANHY	CEP: [REDACTED]	UF: SE	TELEFONE: ([REDACTED])
E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]			
CARGO OU FUNÇÃO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONGESCON		Nº CRC:	
NOMEAÇÃO			
ATO:	DATA:	DOE/DATA:	
DECRETO	01 DE OUTUBRO DE 2024	DIARIO OFICIAL 29.498 DE 02DE OUTUBRO DE 2024	

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 - Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SETOR FINANCEIRO - SEJUC

EXONERAÇÃO		
ATO:	DATA:	DOE/DATA:
PERÍODO/CARGO		
Data início: 01 DE OUTUBRO DE 2024	Data fim:	

Assinatura Encarregado do setor de RH

Assinatura Gestor Responsável

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YVYM-RYO9-Q2WI-J2XE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA ***40237*** SETOR DE PESSOAL - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 19/02/2026 10:44:21 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 20/02/2026 11:02:33 (Docflow)



SETOR FINANCEIRO - SEJUC

ANEXO IV - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	214020- FUNDO EST. DE PROTEÇÃO E DE DEF. DO CONSUMIDOR	EXERCÍCIO:	2025
NOME: VIVIANE CRUZ PESSOA		CPF: [REDACTED]	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [REDACTED]			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: [REDACTED]	UF: SE	TELEFONE: [REDACTED]
E-MAIL PESSOAL: v[REDACTED]			
CARGO OU FUNÇÃO: SEC. DE EST. DA JUST. E DE DEFESA DO CONSUMIDOR		Nº CRC:	
NOMEAÇÃO			
ATO: DECRETO	DATA: 09 DE JANEIRO DE 2023	DOE/DATA: DIARIO OFICIAL 29.070 DE 09 DE JANEIRO DE 2023	
EXONERAÇÃO			
ATO:	DATA:	DOE/DATA:	
PERÍODO/CARGO			
Data início: 01 DE JANEIRO DE 2023	Data fim:		

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.



SETOR FINANCEIRO - SEJUC

ANEXO IV - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **214020- FUNDO EST. DE PROTEÇÃO E DE DEF. DO CONSUMIDOR** **EXERCÍCIO: 2025**

NOME: CASSIA MARIA SILVA DO ESPIRITO SANTO			CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [REDACTED]			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: [REDACTED]	UF: SE	TELEFONE: ([REDACTED])
E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]			
CARGO OU FUNÇÃO: COORDENADOR DE PAT. E ALMOXARIFADO		Nº CRC:	
NOMEAÇÃO			
ATO: PORTARIA 244	DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2022	DOE/DATA: DIARIO OFICIAL 29.856 DE 27 DE MARÇO DE 2026.	
EXONERAÇÃO			
ATO:	DATA:	DOE/DATA:	
PERÍODO/CARGO			
Data início: 01 DE AGOSTO DE 2022.		Data fim:	

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.



SETOR FINANCEIRO - SEJUC

ANEXO IV - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 214020- FUNDO EST. DE PROTEÇÃO E DE DEF. DO CONSUMIDOR **EXERCÍCIO:** 2025

NOME: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA			CPF: [REDACTED]
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [REDACTED]			
MUNICÍPIO: SÃO CRISTÓVAO	CEP: [REDACTED]	UF: SE	TELEFONE: ([REDACTED]) 6
E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]			
CARGO OU FUNÇÃO: COORDENADOR DE PAT. E ALMOXARIFADO		Nº CRC:	
NOMEAÇÃO			
ATO: PORTARIA 594	DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2017	DOE/DATA: DIARIO OFICIAL 29.856 DE 27 DE MARÇO DE 2026	
EXONERAÇÃO			
ATO:	DATA:	DOE/DATA:	
PERÍODO/CARGO			
Data início: 29 DE AGOSTO DE 2017.		Data fim:	

Rua Antônio Andrade, nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.



Página 4 de 4

SETOR FINANCEIRO - SEJUC

Assinatura Encarregado do setor de RH

Assinatura Gestor Responsável

Rua Antônio Andrade, nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1AFW-HXHT-B9T6-WNRW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA ***40237*** SETOR DE PESSOAL - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 22/04/2026 10:01:31 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 22/04/2026 10:15:24 (Docflow)



SETOR FINANCEIRO - SEJUC

ANEXO IV - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	214020- FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR		EXERCÍCIO:	2025
NOME: TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS VASCONCELOS			CPF: [REDACTED]	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [REDACTED]				
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 4[REDACTED]	UF: SE	TELEFONE: (7[REDACTED])	
E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]				
CARGO OU FUNÇÃO: MEMBRO TITULAR DO CONS. GESTOR DO FUNDO EST. DE PROT. E DEF. CONS. - CONGESCON			Nº CRC: 008588/O-SE	
NOMEAÇÃO				
ATO: PORTARIA Nº 150	DATA: 01 DE JULHO DE 2024.		DOE/DATA: DIARIO OFICIAL 29.856 DE 27 DE MARÇO DE 2026	
EXONERAÇÃO				
ATO:	DATA:		DOE/DATA:	
PERÍODO/CARGO				
Data início: 29 DE AGOSTO DE 2017.		Data fim:		

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.



SETOR FINANCEIRO - SEJUC

ANEXO IV - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		214020- FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR		EXERCÍCIO:		2025	
NOME: LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR				CPF: [REDACTED]			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [REDACTED]							
MUNICÍPIO: ARACAJU		CEP: [REDACTED]	UF: SE	TELEFONE: [REDACTED]			
E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]							
CARGO OU FUNÇÃO: CONTADOR			Nº CRC: 008588/O-SE				
NOMEAÇÃO							
ATO: DECRETO		DATA: 11 DE ABRIL DE 2024.		DOE/DATA: DIARIO OFICIAL 29.376 DE 12 DE ABRIL DE 2024			
EXONERAÇÃO							
ATO:		DATA:		DOE/DATA:			
PERÍODO/CARGO							
Data início: 12 DE ABRIL DE 2024.		Data fim:					

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SETOR FINANCEIRO - SEJUC

ANEXO IV - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	214020- FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR	EXERCÍCIO:	2025
NOME: VIRGINIA MARIA ALVES SOARES		CPF: [REDACTED]	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [REDACTED]			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: [REDACTED]	UF: SE	TELEFONE: ([REDACTED]) [REDACTED]
E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]			
CARGO OU FUNÇÃO: COORDENADOR II		Nº CRC:	
NOMEAÇÃO			
ATO: DECRETO	DATA: 12 DE JANEIRO DE 2023	DOE/DATA: DIARIO OFICIAL 29.073 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.	
EXONERAÇÃO			
ATO:	DATA:	DOE/DATA:	
PERÍODO/CARGO			
Data início: 01 DE JANEIRO DE 2023	Data fim:		

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.



SETOR FINANCEIRO - SEJUC

ANEXO IV - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	214020- FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR	EXERCÍCIO:	2025
NOME: ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA		CPF: [REDACTED]	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [REDACTED]			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: [REDACTED]	UF:SE	TELEFONE: ([REDACTED])
E-MAIL PESSOAL: a [REDACTED]			
CARGO OU FUNÇÃO: COORDENADOR III		Nº CRC:	
NOMEAÇÃO			
ATO: DECRETO	DATA:12 DE JANEIRO DE 2023	DOE/DATA: DIARIO OFICIAL 29.073 DE 12 DE JANEIRO DE 2023	
EXONERAÇÃO			
ATO:	DATA:	DOE/DATA:	
PERÍODO/CARGO			
Data início: 01 DE JANEIRO DE 2023	Data fim:		

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.



SETOR FINANCEIRO - SEJUC

ANEXO IV - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	214020- FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR			EXERCÍCIO:	2025
NOME: JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA				CPF: [REDACTED]	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [REDACTED]					
MUNICÍPIO: ESTANCIA	CEP: [REDACTED]	UF: SE	TELEFONE: [REDACTED]		
E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]					
CARGO OU FUNÇÃO: ASSESSOR EXTRAORDINARIO III			Nº CRC:		
NOMEAÇÃO					
ATO: DECRETO	DATA: 12 DE JANEIRO DE 2023		DOE/DATA: DIARIO OFICIAL 29.073 DE 12 DE JANEIRO DE 2023+		
EXONERAÇÃO					
ATO:	DATA:		DOE/DATA:		
PERÍODO/CARGO					
Data início: 01 DE JANEIRO DE 2023.		Data fim:			

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR RECORTE DE PUBLICAÇÃO

sexta-feira, 27 de Março de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.856

9

PORTARIA Nº 150 DE 01 DE JULHO DE 2024

Designa a servidora para exercer
Função de Confiança do Quadro
de Pessoal da Secretaria de
Estado da Justiça e de Defesa do
Consumidor

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelos arts. 17, da Lei nº 3.611 de 25 de maio de 1995 e de acordo com o art. 308 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatutos dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe).

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, o servidora **Tereza Raquel Fontes Martins Vasconcelos**, Consultor Especial I, CCE-19, CPF nº XXX.378.675-XX, para responder pelo expediente de diretora do **PROCON**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor - SEJUC

ART. 2º – Esta Portaria tem vigência a partir de 29 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e notifique-se

VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 11 DE ABRIL DE 2024

Nomeia candidatos habilitados e classificados em concurso público para provimento no cargo efetivo de Contador do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos arts. 25, inciso III, 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo art. 6º da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, e com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve

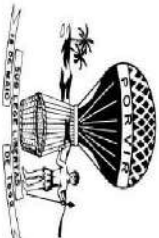
NOMEAR

Os candidatos habilitados e classificados no Concurso Público nº 02/2023, promovido pela Secretaria de Estado da Administração, para exercerem o cargo efetivo de Contador, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Estadual, abaixo relacionados:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Quant	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	1º	CPF
2	2º	048.***.***-05
3	3º	973.***.***-68
4	4º	843.***.***-34
5	5º	048.***.***-40
6	6º	049.***.***-96
7	7º	941.***.***-00
8	8º	039.***.***-63
9	9º	051.***.***-44
10	10º	049.***.***-35
11	11º	982.***.***-49
12	12º	026.***.***-77
13	13º	035.***.***-09
14	14º	458.***.***-07
15	15º	031.***.***-48
16	16º	022.***.***-36
17	17º	043.***.***-58
18	18º	056.***.***-22
19	19º	078.***.***-88
20	20º	031.***.***-45
21	21º	088.***.***-82
22	22º	006.***.***-31
23	23º	058.***.***-85
24	24º	043.***.***-05
25	25º	043.***.***-44
26	26º	053.***.***-64
27	27º	014.***.***-30
28	28º	048.***.***-82
29	29º	786.***.***-34
30	30º	777.***.***-85
31	31º	023.***.***-37
32	32º	041.***.***-00
33	33º	011.***.***-65
34	34º	035.***.***-54
35	35º	056.***.***-20
36	36º	056.***.***-44
37	37º	048.***.***-93
38	38º	036.***.***-95
39	39º	054.***.***-58
40	40º	055.***.***-92
41	41º	070.***.***-64
42	42º	080.***.***-47
43	43º	061.***.***-27
44	45º	062.***.***-60
45	46º	045.***.***-20
46	47º	694.***.***-49
47	48º	893.***.***-34
48	49º	035.***.***-10
49	50º	017.***.***-75
50	52º	061.***.***-88
PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
51	JEANE ROCHA PAIXAO	783.***.***-00
AFRODESCENDENTES		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
52	FELIPE FERREIRA DE SANTANA SILVA	063.***.***-90
53	ALAN RANON LIMA VIEIRA	048.***.***-89
54	GABRIEL AUGUSTO PEREIRA NOBRE	074.***.***-18

Aracaju, 11 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO
George Araújo Filho
Secretário de Estado—Chefe da Casa Civil
Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

sexta-feira, 27 de Março de 2026 Atacaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.856

8

PORTARIA Nº 594
DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei nº 3.611 de 25 de maio de 1995 e de acordo com o art. 308 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatutos dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe).

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, o servidor Fábio Henrique Oliveira da Silva, Guarda de Segurança do Sistema Prisional, CPF nº XXX.727.815-XX, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, FCSP-03, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor – SEJUC.

Art. 2º – Esta Portaria tem vigência a partir de 29 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e notifique-se

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor



GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR RECORTE DE PUBLICAÇÃO

sexta-feira, 27 de Março de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.856

8

PORTARIA Nº 244 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidora para exercer a Função de Confiança do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelos artigos 17, 18, 20 e 23 da Lei 3.611/95.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a servidora, Cassia Maria Silva do Espírito Santo, Agente de Polícia Penal, CPF nº XXX.466.785-XX, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, FCSP-03, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor – SEJUC.

ART. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
RECORTE DE PUBLICAÇÃO

segunda-feira, 09 de Janeiro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.070

2

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Secretária de Estado da Justiça e
de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

VIVIANE CRUZ PESSOA, CPF (ME) nº XXX.722.625-XX, para exercer o cargo de Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e
135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
RECORTE DE PUBLICAÇÃO

terça-feira, 15 de Abril de 2025 Aracaju - Sergipe **Diário Oficial** Nº 29.627 **8**

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 14 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Coordenador III, Símbolo CCE-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

NOMEAR

ANDRE FREITAS DE AZEVEDO, CPF (MF) nº XXX.703.205-XX, para exercer o cargo em comissão de Coordenador III, Símbolo CCE-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, com vigência a partir da data da publicação.

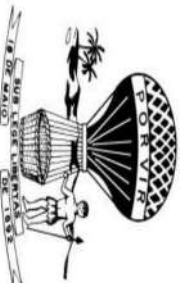
Aracaju, 14 de abril de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
RECORTE DE PUBLICAÇÃO

quinta-feira, 29 de Maio de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.655

6

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 149
ARACAJU/SE, 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidor (a) para desempenhar as funções do Controle Interno, realizadas no âmbito de competência da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC.

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 308 e 309 da Lei nº 2.148, de 21.12.1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e com as demais disposições aplicáveis ao caso,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CÍNIA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº XXX.513.635-XX, Símbolo CCE-11, para desempenhar as funções do Controle Interno, realizadas no âmbito de competência da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 27 de maio de 2025.

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
RECORTE DE PUBLICAÇÃO

quarta-feira, 02 de Outubro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.498

14

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças III, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

NOMEAR

LUIZ FERNANDO D'AVILA SILVEIRA JUNIOR, CPF (MF) nº XXX.513.785-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças III, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, com vigência a partir da data da publicação.

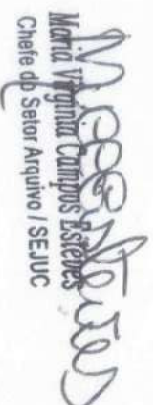
Aracaju, 1º de outubro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
Em exercício

Camila Argôlo Godinho
Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo


Maria Virginia Campos Esteves
Chefe do Setor Arquivo / SEJUC



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 167
DE 15 DE JULHO DE 2024

Lotar servidor no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelos artigos 17, 18, 20 e 23 da Lei nº 3.611/95,

RESOLVE:

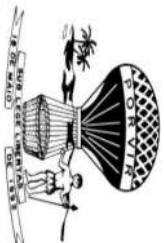
Art. 1º – LOTAR, LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR, servidor requisitado, CPF nº XXX.190.355-XX, no Setor Financeiro - SEFIN, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – **SEJUC**.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo à 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

Rua Eng. Jorge de Oliveira Neto nº 1007 – Coroa do Meio – Aracaju/SE – CEP: 49035-300 CNPJ: 34.841.226/0001-37 – (79) 3225-6000.



GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR RECORTE DE PUBLICAÇÃO

sexta-feira, 02 de Maio de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.636

7

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 125
ARACAJU/SE, 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidor (a) para desempenhar as funções do Controle Interno, realizadas no âmbito de competência da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 308 e 309 da Lei nº 2.148, de 21.12.1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e com as demais disposições aplicáveis ao caso,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **RAIANE DA SILVA VIEIRA**, CPF nº 078.XXX.025-XX, Símbolo CCE-11, para desempenhar as funções do Controle Interno, realizadas no âmbito de competência da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2025.

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
RECORTE DE PUBLICAÇÃO

terça-feira, 22 de Fevereiro de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.857

4

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

Norma, por recondução, membro titular do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - CONGESCON.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com o disposto na Lei nº 8.485, de 26 de dezembro de 2018; observando, ainda, o que dispõe a Lei Complementar nº 288, de 30 de março de 2017, especialmente em seu art. 4º, inciso IV; e tendo em vista o Ofício nº 1057, de 18 de fevereiro de 2022, da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SEJUC, resolve:

NOMEAR

Por recondução, **RENALDO JOSÉ CHAVES SILVA**, CPF nº XXX 304.725-XX, para exercer as funções de membro titular do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - CONGESCON, na qualidade de representante do Governo do Estado.

Aracaju, 21 de fevereiro de 2022. 201º da Independência e 134º da República.

**RENALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO**

Cristerio Bernardo Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e
de Defesa do Consumidor

José Carlos Feliciano Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

21/8



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

RECORTE DE PUBLICAÇÃO

terça-feira, 22 de Fevereiro de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.857

3

Nomeia, por recondução, membro titular do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - CONGESCON.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com o disposto na Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; observando, ainda, o que dispõe a Lei Complementar nº 288, de 30 de março de 2017, especialmente em seu art. 4º, inciso IV; e tendo em vista o Ofício nº 1057, de 16 de fevereiro de 2022, da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SEJUC, resolve

NOMEAR

Por recondução, JOSÉ ADENILTON DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.402.375-XX, para exercer as funções de membro titular do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - CONGESCON, na qualidade de representante do Governo do Estado.

Aracaju, 21 de fevereiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e
de Defesa do Consumidor

José Carlos Felzola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Mae Estivores
1ª Vice-Governadora do Estado de Sergipe
Chefe do SEJUC

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR****RELATÓRIO DE GESTÃO/ATIVIDADES DO PROCON/SE – 2025**

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE	
Órgão / Entidade:	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE SERGIPE
Unidade Gestora (i-Gesp):	214020
CNPJ:	07.875.031/0001-35
Telefone:	79 3225-6047
Gestor:	Viviane Cruz Pessoa
Página da Internet:	https://procon.se.gov.br/
Endereço:	Praça Camerino, 45, Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP: 49010-220

NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA	
LEI Nº. 9.369 DE 05 DE JANEIRO DE 2024	Institui a Política Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, cria o Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado de Sergipe, revoga a Lei Nº 3139/1991, que tratava do assunto, e a Lei Complementar Nº 288/2017, que disciplinava o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FUNDECON/SE)



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão / Atividades do PROCON/SE, é o instrumento que permite a Direção apresentar os resultados alcançados em atenção às atividades pautadas no equilíbrio da relação entre consumidor e fornecedor, verificando a efetividade e eficiência na sua execução.

As informações que integram o relatório apresentam o desempenho das atividades executadas pelo PROCON/SE realizadas no período de 01/01/2025 a 31/12/2025. As informações foram extraídas da plataforma ProConsumidor, sistema utilizado pelo Órgão para realização de consulta, denúncia ou abertura de reclamações, bem como ações desenvolvidas pelo setor de fiscalização na realização de inspeção *in-loco*, pesquisas de preços e ações educativas.

O documento possui também, informações acerca das iniciativas operacionalizadas pelo Órgão, através de parcerias, participações de reuniões e treinamentos, visando tutelar, promover e proteger os interesses e direitos dos destinatários e usuários finais de bens e serviços, proporcionando a necessária orientação para a defesa às normas consumeristas.

Desta forma, evidenciando os resultados alcançados pelo PROCON/SE no exercício dos meses supramencionados, fazendo ponderações sobre o conjunto de ações realizadas, expondo o compromisso de um trabalho de prestação de serviço de qualidade à população, como também sua atuação na aplicação das normas de direito do consumidor.



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

1. Atendimento

a) Reclamações

No período de 01/01/2025 a 31/12/2025, foram abertas por consumidores **5.560** (cinco mil quinhentos e sessenta) reclamações de forma presencial ou através do site www.procon.se.gov.br, destinado a tratar problemas configurados como relação de consumo em que se busca a solução de demanda do consumidor.

b) Audiências de conciliação

Foram realizadas 3.027 (três mil e vinte e sete) até o dia 31/12/2025, sob o impetrito de proporcionar as partes uma oportunidade oficial de resolução de conflitos, através do diálogo, mediado por conciliador de Defesa do Consumidor.

c) Atermação após conciliação

Em virtude da audiência frutífera, as partes assinarão o termo de sessão de conciliação que terá as informações do trâmite processual administrativo incluído pelo servidor no sistema do Tribunal de Justiça, solicitando ao Juiz da CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania que provenha à homologação. Durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2025 o PROCON/SE ratificou 153 (cento e cinquenta e três) termos acordados em audiências, ocasionando em certidão.

2. Fiscalização e Pesquisa

A fiscalização é de suma importância para disciplinar o mercado, promover a harmonia e equilíbrio entre os partícipes da relação comercial, em razão do interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas, respeitando à propriedade e aos direitos individuais e coletivos.

Como resultado das atividades executadas pela equipe de fiscalização, **483 (quatrocentos e oitenta e três) estabelecimentos** foram inspecionados nos municípios do



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Estado de Sergipe, resultando na entrega de Termo de Visita, Auto de Constatação ou de Infração no período de 01/01/2025 a 17/11/2025.

Durante o período supramencionado foram abertas **252 (duzentos e cinquenta e duas) denúncias** através do sistema *Proconsumidor*, e foram realizadas pesquisas de preço em **93 (noventa e três) estabelecimentos** comerciais. As ações contribuíram para reduzir práticas abusivas; orientar comerciantes; garantir maior transparência ao consumidor; promover equilíbrio nas relações de consumo.

Dessa maneira, segue abaixo as atividades fiscalizadas:

Janeiro/2025
Estabelecimentos fiscalizados: 32
Municípios: Aracaju, Itabaiana, Estância e São Cristóvão
Segmentos: papelarias; loja de vestuário/acessórios; supermercados; livraria; artigos eletrônicos/telefonia; bancos; escolas; veterinários; artigos estéticos.
Motivos: documentação; precificação; produtos vencidos; falta de nota fiscal; propaganda enganosa; lista abusiva; preço mínimo; receptação.
Fevereiro/2025
Estabelecimentos fiscalizados: 37
Municípios: Aracaju; Salgado; Nossa Senhora do Socorro
Segmentos: hotéis; artigos de armarinho/bazar; mercearia/minimercados; agência de turismo; supermercados; loja de vestuário/acessórios; loja de tecidos; artigos de festas; parques aquáticos.
Motivos: documentação; produtos vencidos; precificação; recusa de venda de meia duzia; taxa em beneficio alimentação; duplicidade de preço; venda casada; horário dos check-in e atestado.
Março/2025
Estabelecimentos fiscalizados: 36
Municípios: Aracaju, Itabaiana, Estância, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão
Segmentos: postos de gasolina; loja de vestuário/acessórios; restaurantes; mercearia/minimercados; lanchonetes; lojas de calçados; lojas de cosméticos; produtos farmacêuticos; artigos de joias/bijuterias.
Motivos: documentação; precificação; consumação mínima; falsificação de placa; divergência de preço; duplicidade de preço; cobrança indevida.
Abril/2025
Estabelecimentos fiscalizados: 27
Municípios: Aracaju, São Cristóvão e Simão Dias
Segmentos: mercearia/minimercados; postos de gasolina; supermercados/hipermercados; loja de vestuário/acessórios



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

lojas de cosméticos; artigos de pesca; restaurantes; lojas de calçados; artigos de joias/bijuterias; materiais para pintura; artigos de festa
Motivos: ausência de documentação; produtos vencidos; ausência de precificação; consumação mínima; ausência de placa preferencial; consumação mínima para vale refeição; duplicidade de preço.
Maio/2025
Estabelecimentos fiscalizados: 69
Municípios: Aracaju, São Cristóvão e Nossa Senhora do Socorro
Segmentos: postos de gasolina; mercearia/minimercados; loja de vestuário/acessórios; artigos de joias/bijuterias; supermercados/hipermercados; restaurantes/lanchonetes; lojas de calçados; floricultura; lojas de cosméticos; produtos veterinários; artigos de festa
Motivos: ausência de documentação; ausência de precificação: produtos vencidos; duplicidade de preço; venda casada; cobrança de taxa abusiva; consumo mínimo
Junho/2025
Estabelecimentos fiscalizados: 38
Municípios: Aracaju
Segmentos: loja de vestuário/acessórios; mercearia/minimercados; restaurantes/lanchonetes; lojas de calçados; loja de fogos; supermercados/hipermercados; artigos de joias/bijuterias; clínicas/hospitais; lojas de cosméticos; motéis; pré escolas
Motivos: ausência de documentação; ausência de precificação: produtos vencidos; duplicidade de preço; dia dos namorados; cobrança de taxa abusiva; venda enganosa; falta de atendimento prioritário
Julho/2025
Estabelecimentos fiscalizados: 67
Municípios: Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, Itabaiana, Barra dos Coqueiros e Ribeirópolis
Segmentos: supermercados/hipermercados; panificações/lojas de conveniências; loja de vestuário/acessórios; restaurantes/lanchonetes; loja de cosméticos; óticas; lojas de joalheria/bijuterias; chocolaterias; loja de peças automotivas
Motivos: produtos vencidos; divergência de preço; cobrança indevida; ausência de preço; ausência de documentação; venda casada; informação incompleta
Agosto/2025
Estabelecimentos fiscalizados: 49
Municípios: Aracaju, Lagarto, Nossa Senhora do Socorro, Itabaiana e São Cristóvão
Segmentos: loja de vestuário/acessórios; panificações/lojas de conveniências; supermercados/hipermercados; hospitais/clínicas/farmácias; lojas de aparelhos eletrônicos; loja esportiva; lojas automotivas; óticas; veterinários; loja de cosméticos
Motivos: fiscalização do dia dos pais; divergência de preço; cobrança indevida; propaganda enganosa; falta de nota fiscal; cobrança de nota fiscal; falta de atendimento prioritário
Setembro/2025
Estabelecimentos fiscalizados: 44



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Municípios: Aracaju, Estância, Nossa Senhora do Socorro, Umbaúba, Nossa Senhora da Glória e São Cristóvão
Segmentos: hospitais/clinicas; farmácias; loja de vestuário/acessórios; panificações/lojas de conveniências; supermercados/hipermercados; lojas automotivas; óticas
Motivos: ausência do cdc; venda casada; produtos vencidos; cobrança indevida; propaganda enganosa; falta de nota fiscal; falta de precificação; ausência de documentação; fiscalização conjunta itps/postos
Outubro/2025
Estabelecimentos fiscalizados: 74
Municípios: Aracaju, Lagarto, Nossa Senhora do Socorro, Itabaiana, Nossa Senhora da Glória e Porto da Folha.
Segmentos: loja de vestuário/acessórios; panificações/lojas de conveniências/minimercados; supermercados/hipermercados; motéis; produtos veterinários; academias; cursos/faculdades; loja de brinquedos; estacionamento de veículos; cursos/faculdades; bares/restaurantes/lanchonetes; consórcios; farmácias
Motivos: ausência de documentação; precificação; cobrança indevida; propaganda enganosa; falta de nota fiscal; falta de atendimento prioritário; dias das crianças; operação metanol
Novembro/2025
Estabelecimentos fiscalizados: 10
Municípios: Aracaju, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão
Segmentos: loja de vestuário/acessórios; panificações/lojas de conveniências; supermercados/hipermercados; hospitais/clinicas; joalherias; lojas automotivas; óticas; veterinários; lojas de aparelhos eletrônicos; farmácias; distribuidoras de gas.
Motivos: produtos vencidos; divergência de preço; cobrança abusiva; propaganda enganosa; falta de nota fiscal; cobrança de nota fiscal; falta de atendimento prioritário; emissão de senhas

Como já frisado anteriormente sobre a importância da equipe de fiscalização, no período em questão, pesquisas de preços dos produtos referentes às datas comemorativas diversas foram realizadas, salientando principalmente eventos e comércios de maior potencial de atuação nas comunidades, conforme abaixo:

- **Janeiro – Volta às Aulas**

Foram fiscalizados estabelecimentos como papelarias, livrarias e lojas de materiais escolares.

Total de fiscalizações: 15

- **Fevereiro – Carnaval**

A fiscalização abrangeu lojas de fantasias, comércio de bebidas, serviços de entretenimento e setores com aumento de demanda no período carnavalesco.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Total de fiscalizações: 17

- **Maio** – Dia das Mães

A operação contemplou lojas de roupas, perfumarias, floriculturas, eletrodomésticos e demais segmentos estratégicos.

Total de fiscalizações: 23

- **Junho** – Festas Juninas

Foco em supermercados, barracas, vendas de produtos típicos e itens alimentícios tradicionais.

Total de fiscalizações: 05

- **Junho** – Dia dos Namorados

- A fiscalização incidiu sobre lojas de presentes, eletrônicos, perfumes e produtos de maior procura no período.

Total de fiscalizações: 08

- **Agosto** – Dia dos Pais

Foram fiscalizados segmentos como eletrônicos, vestuário, calçados e outros com aumento de procura na data.

Total de fiscalizações: 15

- **Outubro** – Dia das Crianças

Ação direcionada a lojas de brinquedos, departamentos e estabelecimentos com produtos infantis.

Total de fiscalizações: 04

- **Novembro** – Pré-Caju

Fiscalizações em bares, restaurantes, lojas de fantasia, comércio de bebidas e serviços ligados ao evento.

Total de fiscalizações: 02

Black Friday (em andamento)

Operação concentrada em lojas físicas e comércio eletrônico, com verificação de práticas abusivas, publicidade enganosa e irregularidades em ofertas.

Total de fiscalizações até o momento: 04

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Cumprе salientar, que a equipe de fiscalização do PROCON/SE, além das ações cotidianas, realizou fiscalizações conjuntas com diversos órgãos de defesa e proteção, quais sejam:

DATA	FISCALIZAÇÃO
12/03/2025	Em alusão ao Dia do Consumidor (15 de março), foi deflagrada operação conjunta entre o Ministério Público, ITPS, Procon/SE e Polícia Civil para fiscalizar seis postos de combustíveis em Aracaju.
08/04/2025	Procon Sergipe e ANP fiscalizam postos de combustíveis na Grande Aracaju
13/05/2025	Operações Apostos – Segunda Fase Voltada para garantir qualidade e quantidade correta dos combustíveis, a operação foi realizada com participação da ANP, Procon Municipal de Aracaju e Delegacia do Consumidor, além do Procon/SE.
15/09/2025	Operação Abastecimento Seguro A operação nacional teve, em Sergipe, coordenação do ITPS (delegado do Inmetro) e contou com a participação do Procon/SE, Polícia Civil, Polícia Militar e Ministério Público de Sergipe.
28/10/2025	Operação conjunta com o MPSE, a Polícia Civil, por meio da Delegacia de Defesa do Consumidor (Decon), a Polícia Militar e o Procon Municipal de Aracaju fiscaliza venda irregular de bebidas alcoólicas em Sergipe

3. Eventos

Visando uma efetividade nos atendimentos, bem como maior segurança no que concerne tutelar, promover e proteger os interesses e direitos dos usuários de bens e serviços, a diretoria do PROCON/SE participou de eventos nacionais, no período de 01/01/2025 a 17/11/2025, bem como eventos previstos até a data solicitada, conforme quadro abaixo:

22/01/2025	Entrega de equipamento à ANP para reforçar	Aracaju/SE
------------	--	------------



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

	fiscalização da qualidade de combustíveis em todo o país	
29/01/2025	Sergipe é aqui!	Monte Alegre/SE
18/02/2025	Procon Sergipe e Ases discutem boas práticas no setor supermercadista	Aracaju/SE
06/02/2025	Sergipe é aqui!	Pirambu/SE
14/02/2025	Sergipe é aqui!	Barra dos Coqueiros/SE
26/02/2025	Sergipe é aqui!	Araúá/SE
12/03/2025 a 14/03/2025	Semana do Consumidor – Aracaju Parque Shopping	Aracaju/SE
15/03/2025	“A PREF cuidando de você” – Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro	Nossa Senhora do Socorro/SE
21/03/2025	Sergipe é aqui!	Malhador/SE
26/03/2025 e 28/03/2025	35ª Reunião Ordinária do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor	Vitória/ES
04/04/2025	Sergipe é aqui!	São Domingos/SE
11/04/2025	Sergipe é aqui!	Simão Dias/SE
16/04/2025	Reunião Regional Nordeste - SEMARC	João Pessoa/PB
25/04/2025	Sergipe é aqui!	Lagarto/SE
06/05/2025	Inauguração da Sala da OAB na sede do Procon/SE	Aracaju/SE
13/05/2025	Sergipe é aqui!	São Francisco/SE
06/06/2025	Sergipe é aqui!	Feira Nova/SE
11/06/2025	Sergipe é aqui!	Pedra Mole/SE
04/07/2025	Sergipe é aqui!	Nossa Senhora do Socorro/SE
18/07/2025	Sergipe é aqui!	Aquidabã/SE
25/07/2025	Sergipe é aqui!	General Maynard/SE
22/08/2025	Sergipe é aqui!	Graccho Cardoso/SE
25/08/2025	Recebimento dos alunos da Universidade Tiradentes para conhecer de perto o	Aracaju/SE



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

	funcionamento do Procon/SE	
27, 28 e 29/08/2025	1ª Reunião do Colegiado Nacional de Procons Estaduais	Porto Alegre/RS
27, 28 e 29/08/2025	36ª Reunião Ordinária do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor	Porto Alegre/RS
27, 28 e 29/08/2025	XXIII Congresso do Ministério Público do Consumidor	Porto Alegre/RS
05/09/2025	Sergipe é aqui!	Salgado/SE
19/09/2025	Sergipe é aqui!	Ribeirópolis/SE
23, 24 e 25/2025	Fórum Procons Nordeste	João Pessoa/PB
24/09/2025	Sergipe é aqui!	Amparo de São Francisco/SE
07/10/2025	Procon Sergipe participa de Reunião Nacional sobre averiguação de adulteração em bebidas alcoólicas	Virtual
13/10/2025	Reunião com a SSP/SE, Polícia Civil, Prefeitura de Aracaju, Procon Municipal de Aracaju e Emsurb para alinhar estratégias de fiscalização durante o Pré/Caju	Aracaju/SE
17/10/2025	Sergipe é aqui!	Maruim/SE
24/10/2025	Sergipe é aqui!	Canhoba/SE



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

4. Memorial fotográfico



Figura 1: Procon Sergipe participa de entrega de equipamento à ANP para reforçar fiscalização da qualidade de combustíveis em todo o país



Figura 2: Procon Sergipe e Ases discutem boas práticas no setor supermercadista



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**



Figura 3: Ação conjunta fiscaliza qualidade e volumetria dos combustíveis vendidos na capital



Figura 4: Procon Sergipe participa de 35ª Reunião Ordinária do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**



Figura 5: Procon Sergipe inaugura Sala da Advocacia em unidade sede do órgão



Figura 6: Operação conjunta fiscaliza venda irregular de bebidas alcoólicas em Sergipe



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**



Figura 7: Reunião define estratégias para fiscalizar vendas de bebidas alcoólicas no circuito do Pré-Caju

O presente relatório evidencia, de forma inequívoca, que a atuação do Procon/SE como agente facilitador do acesso à prevenção, educação e proteção nas relações de consumo tem se consolidado de maneira contínua e efetiva. As ações desenvolvidas refletem o compromisso institucional com a defesa do consumidor e com a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população sergipana.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovamos os votos de elevada estima e consideração.



Documento assinado digitalmente
TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS VASCONCELOS
Data: 31/03/2026 09:40:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS VASCONCELOS
Diretora do PROCON/SE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3KWN-TLKU-X459-EPYQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS VASCONCELOS 31/03/2026 09:40:49 (Certificado Digital)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
Posição em 31/12/2025									
Valores em R\$									
UNIDADE GESTORA: 214020 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR									
GESTÃO: 21402 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR									
INSTRUMENTO			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA				FONTE DE FINANCIAMENTO	
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO	VALOR
30/01/2025	PORT	08	02/01/2025	21402	14422002503460000	2759000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO	55.000,00
30/01/2025	PORT	08	02/01/2025	21402	14422002503460000	2759000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO	10.000,00
30/01/2025	PORT	08	02/01/2025	21402	14422002503460000	2759000000	3190	SUPERÁVIT FINANCEIRO	5.000,00
Total:									70.000,00
28/02/2025	PORT	32	28/02/2025	21402	14422002503460000	2759000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO	35.844,60
28/02/2025	PORT	32	28/02/2025	21402	14422002503460000	2759000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO	12.480,00
Total:									48.324,60
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									118.324,60



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL	
	Valores em R\$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	118.324,60
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	0,00
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	0,00

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JGIQ-GHXG-K0ZM-KBSY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 02/03/2026 10:32:44 (Certificado Digital)
- VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:25:11 (Certificado Digital)



RELAÇÃO CRONOLÓGICA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS - COMPLEMENTAR

ÓRGÃO ENTIDADE: 214020 FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2025

Unidade Gestora	Fonte de Recurso Reduzida	Categoria Econômica	Grupo de Despesa	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR		CRÉDITO ESPECIAL		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO		CANCELAMENTO DE DOTACAO CREDITOS ORCAMENTARIOS E		REMANEJAMENTO		CREDITO DISPONIVEL	
				SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D
214020	1759	3	1	R\$ 20.000,00	D	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 15.000,00	C
214020	1759	3	3	R\$ 259.000,00	D	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	C	R\$ 229.167,08	C
214020	1759	4	4	R\$ 95.000,00	D	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 95.000,00	C
214020	2759	3	1	R\$ -		R\$ 5.000,00	D	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 3.500,00	C
214020	2759	3	3	R\$ -		R\$ 67.480,00	D	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	C	R\$ 38.910,10	C
214020	2759	4	4	R\$ -		R\$ 45.844,60	D	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	C
Total				R\$ 374.000,00	D	R\$ 118.324,60	D	R\$ -	D	R\$ -	D	R\$ -	D	R\$ -	C	R\$ 381.577,18	C

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IU8A-VLJS-DV7J-XQSE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 31/03/2026 10:02:28 (Certificado Digital)
- VIVIANE CRUZ PESSOA 31/03/2026 10:29:15 (Certificado Digital)

RECEITA		VALORES	DESPESA	VALORES	
RECEITA PATRIMONIAL	104.048,96		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	999,96	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125.140,30		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.814,33	
			SUPERAVIT CORRENTE	208.374,97	
TOTAL		229.189,26	TOTAL	229.189,26	
			DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	35.844,60	
DEFICIT DE CAPITAL		35.844,60			
TOTAL		35.844,60	TOTAL	35.844,60	
RECEITAS CORRENTES		229.189,26	RESUMO	DESPESAS CORRENTES	20.814,29
				DESPESAS DE CAPITAL	35.844,60
TOTAL		229.189,26			56.658,89
SUPERAVIT DE EXECUÇÃO					172.530,37
TOTAL		229.189,26	TOTAL		229.189,26

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GQ80-YHRT-WF3Y-RFMB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 02/03/2026 10:32:53 (Certificado Digital)

● VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:25:18 (Certificado Digital)

ESTADO DE SERGIPE		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR ORGÃO					
SECRETARIA DA FAZENDA							
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS							
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2025							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZAÇÕES	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		
					NO EXERCÍCIO NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	EXERC. ANTERIOR ATÉ O PERÍODO
21402	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	374.000,00	-	374.000,00	229.189,26	229.189,26	353.923,90
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	374.000,00	-	374.000,00	229.189,26	229.189,26	353.923,90
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	74.000,00	-	74.000,00	104.048,96	104.048,96	80.108,98
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIARIOS	74.000,00	-	74.000,00	104.048,96	104.048,96	80.108,98
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	74.000,00	-	74.000,00	104.048,96	104.048,96	80.108,98
1.3.2.1.01.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	74.000,00	-	74.000,00	104.048,96	104.048,96	80.108,98
1.3.2.1.01.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	74.000,00	-	74.000,00	104.048,96	104.048,96	80.108,98
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00	-	300.000,00	125.140,30	125.140,30	273.814,92
1.9.1.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	300.000,00	-	300.000,00	125.140,30	125.140,30	273.814,92
1.9.1.1.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	300.000,00	-	300.000,00	125.140,30	125.140,30	273.814,92
1.9.1.1.01.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	300.000,00	-	300.000,00	125.140,30	125.140,30	273.814,92
1.9.1.1.01.01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	300.000,00	-	300.000,00	101.600,21	101.600,21	226.307,45
1.9.1.1.01.03	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA	-	-	-	21.827,48	21.827,48	41.753,33
1.9.1.1.01.04	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	-	-	-	1.712,61	1.712,61	5.754,14
	TOTAL	374.000,00	-	374.000,00	229.189,26	229.189,26	353.923,90

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR e VIVIANE CRUZ PESSOA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EO6P-R4XC-EH6O-LBJK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 02/03/2026 10:35:56 (Certificado Digital)
- VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:29:05 (Certificado Digital)

ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ORGÃO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2025	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
						NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
21402	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	374.000,00	118.324,60	-	492.324,60	56.658,89	56.658,89	56.658,89	56.658,89	-
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	279.000,00	72.480,00	-	351.480,00	20.814,29	20.814,29	20.814,29	20.814,29	-
3.1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00	5.000,00	-	25.000,00	999,96	999,96	999,96	999,96	-
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	5.000,00	-	25.000,00	999,96	999,96	999,96	999,96	-
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	259.000,00	67.480,00	-	326.480,00	19.814,33	19.814,33	19.814,33	19.814,33	-
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	259.000,00	67.480,00	-	326.480,00	19.814,33	19.814,33	19.814,33	19.814,33	-
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	95.000,00	45.844,60	-	140.844,60	35.844,60	35.844,60	35.844,60	35.844,60	-
4.4.00	INVESTIMENTOS	95.000,00	45.844,60	-	140.844,60	35.844,60	35.844,60	35.844,60	35.844,60	-
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	95.000,00	45.844,60	-	140.844,60	35.844,60	35.844,60	35.844,60	35.844,60	-
TOTAL		374.000,00	118.324,60	-	492.324,60	56.658,89	56.658,89	56.658,89	56.658,89	-

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FY7N-VWT4-LAZ2-K36B



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 02/03/2026 10:33:44 (Certificado Digital)
- VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:25:36 (Certificado Digital)



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, DETALHADO POR PROJETO E ATIVIDADES

(Anexo 06 da Lei 4.320/64)

Contas Anuais 2025

Mês de Referência: Dezembro

QUADRO 05

R\$1,00

214021 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
21402	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	-	56.658,89	56.658,89
14	DIREITOS DA CIDADANIA	-	56.658,89	56.658,89
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	56.658,89	56.658,89
14.422.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	-	56.658,89	56.658,89
	TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA DO ESTADO	0,00	56.658,89	56.658,89

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NW4S-D2DE-KBFK-OZGU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 02/03/2026 10:36:06 (Certificado Digital)
- VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:29:14 (Certificado Digital)



DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÃO (PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS)

ÓRGÃO ENTIDADE: 214020 FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2025

idade Gest	Função	SubFunção	Programa de Governo	Ação / Projeto / Atividade	TOTAL EMPENHADO (Empenho + Reforço - Anulação)		A LIQUIDAR		EM LIQUIDAÇÃO		TOTAL LIQUIDADO		INDISPONÍVEL / BLO		TOTAL PAGO		CREDITO DISPONIVEL	
					SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D
214021	14	422	0025	0346	R\$ 56.658,89	D	R\$ -	C	R\$ -	C	R\$ 56.658,89	C	R\$ -		R\$ 56.658,89	C	R\$ 54.088,53	C
Total					R\$ 56.658,89	D	R\$ -	C	R\$ -	C	R\$ 56.658,89	C	R\$ -	C	R\$ 56.658,89	C	R\$ 54.088,53	C

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YPD9-UTWF-QSUV-8C09



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 02/03/2026 10:34:14 (Certificado Digital)
- VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:25:45 (Certificado Digital)



DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO (ANEXO 08 DA LEI N° 4.320/64)

ÓRGÃO ENTIDADE: 214020 FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					EXERCÍCIO/PERÍODO: 2025													
Unidade			Programa de		TOTAL EMPENHADO (Empenho + Reforço - Anulação)		A LIQUIDAR		EM LIQUIDAÇÃO		TOTAL LIQUIDADO		CRÉDITO INDISPONÍVEL / BLOQUEADO		TOTAL PAGO		CREDITO DISPONIVEL	
Gestora	Função	SubFunção	Governo	Fonte de Recurso Reduzida	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D
214021	14	422	0025	1759 - Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 6.478,58	D	R\$ -	C	R\$ -	C	R\$ 6.478,58	C	R\$ -		R\$ 6.478,58	C	R\$ 28.354,34	C
214021	14	422	0025	2759 - Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 50.180,31	D	R\$ -	C	R\$ -	C	R\$ 50.180,31	C	R\$ -		R\$ 50.180,31	C	R\$ 25.734,19	C
Total					R\$ 56.658,89	D	R\$ -	C	R\$ -	C	R\$ 56.658,89	C	R\$ -	C	R\$ 56.658,89	C	R\$ 54.088,53	C

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR e VIVIANE CRUZ PESSOA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FB6Y-0VJW-PQPP-2GKR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 02/03/2026 10:36:28 (Certificado Digital)
- VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:29:38 (Certificado Digital)



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃO ENTIDADE: 214020 FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE SERGIPE

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2025

Órgão	Unidade Gestora	Função	TOTAL EMPENHADO (Empenho + Reforço - Anulação)		A LIQUIDAR		EM LIQUIDAÇÃO		TOTAL LIQUIDADO		CRÉDITO INDISPONÍVEL / BLOQUEADO		TOTAL PAGO		CREDITO DISPONIVEL	
			SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D
21402	214021	14	R\$ 56.658,89	D	R\$ -	C	R\$ -	C	R\$ 56.658,89	C	R\$ -		R\$ 56.658,89	C	R\$ 54.088,53	C
Total			R\$ 56.658,89	D	R\$ -	C	R\$ -	C	R\$ 56.658,89	C	R\$ -	C	R\$ 56.658,89	C	R\$ 54.088,53	C

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FNXN-KAFZ-V9RE-H7AF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 02/03/2026 10:30:17 (Certificado Digital)
- VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:23:29 (Certificado Digital)



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
QUADRO 09
214021 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Folha 90
Sigla: SEFIN

Contas Anuais 2025
Mês de Referência: Dezembro
R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DIFERENÇA	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	374.000,00	229.189,26	-	144.810,74
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	74.000,00	104.048,96	30.048,96	-
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários	74.000,00	104.048,96	30.048,96	-
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias	74.000,00	104.048,96	30.048,96	-
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	74.000,00	104.048,96	30.048,96	-
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	74.000,00	104.048,96	30.048,96	-
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	300.000,00	125.140,30	-	174.859,70
1.9.1.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	300.000,00	125.140,30	-	174.859,70
1.9.1.1.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	300.000,00	125.140,30	-	174.859,70
1.9.1.1.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica	300.000,00	125.140,30	-	174.859,70
1.9.1.1.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	300.000,00	101.600,21	-	198.399,79
1.9.1.1.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	-	21.827,48	21.827,48	-
1.9.1.1.01.04	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-	1.712,61	1.712,61	-
TOTAL GERAL		374.000,00	229.189,26	-	144.810,74

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR e VIVIANE CRUZ PESSOA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KEXD-IMNC-E9W3-NKZA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(ão) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 02/03/2026 10:35:21 (Certificado Digital)
- VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:27:52 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS			DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR ELEMENTO DE DESPESA			EXERCÍCIO/2025	
UG: 214021 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR			PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2025			QUADRO 10	
						R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
21402	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	492.324,60	-	-	492.324,60	56.658,89	435.665,71
21402	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	492.324,60	-	-	492.324,60	56.658,89	435.665,71
14.422.0025.0346	MANUTENÇÃO DO PROCON ESTADUAL	492.324,60	-	-	492.324,60	56.658,89	435.665,71
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	-	-	25.000,00	999,96	24.000,04
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	-	-	25.000,00	999,96	24.000,04
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	326.480,00	-	-	326.480,00	19.814,33	306.665,67
14	DIÁRIAS-CIVIL	-	-	(5.000,00)	5.000,00	-	5.000,00
30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	-	(7.000,00)	47.000,00	1.089,90	45.910,10
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	149.000,00	-	(52.267,08)	96.732,92	4.645,32	92.087,60
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	-	(20.000,00)	20.000,00	666,64	19.333,36
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00	-	(28.000,00)	97.000,00	765,81	96.234,19
40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	-	-	(47.267,08)	47.267,08	-	47.267,08
47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-	-	(1.000,00)	1.000,00	166,66	833,34
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.480,00	-	-	12.480,00	12.480,00	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	140.844,60	-	-	140.844,60	35.844,60	105.000,00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.844,60	-	-	140.844,60	35.844,60	105.000,00
	TOTAL	492.324,60	-	-	492.324,60	56.658,89	435.665,71

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: J4CB-JE87-FYRE-YIAB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 02/03/2026 10:36:14 (Certificado Digital)
- VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:29:22 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL DOS INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (I+II)	98.585,53	104.645,42
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (I)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (II)	98.585,53	104.645,42
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	98.585,53	104.645,42
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	0,00	0,00
TOTAL DOS DISPENDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III+IV)	147.620,14	133.302,46
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (III)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (IV)	147.620,14	133.302,46
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	49.034,61	41.490,74
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	98.585,53	91.811,72
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	0,00	0,00

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VSPD-NI8L-QX7U-I5RI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 02/03/2026 10:31:57 (Certificado Digital)
- VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:24:04 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Sigla: SEFIN		Exercício: 2025	
SECRETARIA DA FAZENDA		214021 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2025				R\$1,00	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO		
RECEITAS CORRENTES		374.000,00	374.000,00	229.189,26	-144.810,74		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial		74.000,00	74.000,00	104.048,96	30.048,96		
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes		300.000,00	300.000,00	125.140,30	-174.859,70		
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS		374.000,00	374.000,00	229.189,26	- 144.810,74		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		374.000,00	374.000,00	229.189,26	- 144.810,74		
TOTAL		374.000,00	374.000,00	229.189,26	- 144.810,74		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)							
Superávit Financeiro			118.324,60				
Reabertura de Créditos Adicionais							

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Exercício: 2025
SECRETARIA DA FAZENDA		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		214021 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
		PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2025				R\$1,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	279.000,00	351.480,00	20.814,29	20.814,29	20.814,29	330.665,71
Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00	25.000,00	999,96	999,96	999,96	24.000,04
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	259.000,00	326.480,00	19.814,33	19.814,33	19.814,33	306.665,67
DESPESAS DE CAPITAL	95.000,00	140.844,60	35.844,60	35.844,60	35.844,60	105.000,00
Investimentos	95.000,00	140.844,60	35.844,60	35.844,60	35.844,60	105.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	374.000,00	492.324,60	56.658,89	56.658,89	56.658,89	435.665,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	374.000,00	492.324,60	56.658,89	56.658,89	56.658,89	435.665,71
Superávit			172.530,37			
TOTAL	374.000,00	492.324,60	229.189,26	56.658,89	56.658,89	435.665,71

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR e VIVIANE CRUZ PESSOA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UYTQ-FQA3-JOOK-MPDF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 02/03/2026 10:34:58 (Certificado Digital)

● VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:27:14 (Certificado Digital)

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	49.355,09	0,00	0,00	0,00	49.034,61	320,48	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	49.355,09	0,00	0,00	0,00	49.034,61	320,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	49.355,09	0,00	0,00	0,00	49.034,61	320,48	0,00

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AQFC-GF0L-STDJ-LLPX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 02/03/2026 10:36:36 (Certificado Digital)

● VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:29:46 (Certificado Digital)

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR e VIVIANE CRUZ PESSOA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: M60E-GXJV-CPPH-JXZW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 02/03/2026 10:31:33 (Certificado Digital)
- VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:23:56 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	1.630.139,31	1.519.148,91
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	229.189,26	353.923,90
ORDINARIA	229.189,26	353.923,90
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	98.585,53	154.000,51
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	49.355,09
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	98.585,53	104.645,42
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	0,00	0,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	1.302.364,52	1.011.224,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.302.364,52	1.011.224,50
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	1.630.139,31	1.519.148,91
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	56.658,89	83.481,93
ORDINARIA	56.658,89	83.481,93
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	147.620,14	133.302,46
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	49.034,61	41.490,74
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	98.585,53	91.811,72
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	0,00	0,00
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	1.425.860,28	1.302.364,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.425.860,28	1.302.364,52
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QOZR-FN1T-ANIW-GJYV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 02/03/2026 10:32:16 (Certificado Digital)
- VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:24:42 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	1.694.263,71	1.539.888,83
ATIVO CIRCULANTE	1.464.793,63	1.346.263,35
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.425.860,28	1.302.364,52
CREDITOS A CURTO PRAZO	37.843,45	43.898,83
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	1.089,90	0,00
ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	229.470,08	193.625,48
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	229.470,08	193.625,48
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.694.263,71	1.539.888,83
PASSIVO CIRCULANTE	18.550,38	18.550,38
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	18.550,38	18.550,38
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.675.713,33	1.521.338,45
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	297.586,84	297.586,84
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	1.378.126,49	1.223.751,61
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	1.223.751,61	874.695,87
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	0,00	(1.999,92)
RESULTADO DO EXERCICIO	154.374,88	351.055,66
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KEQX-STYL-O1WC-AABF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 02/03/2026 10:36:43 (Certificado Digital)
- VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:29:55 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	1.694.263,71	1.539.888,83
ATIVO FINANCEIRO	1.425.860,28	1.302.364,52
ATIVO PERMANENTE	268.403,43	237.524,31
PASSIVO (II)	18.550,38	67.905,47
PASSIVO FINANCEIRO	18.550,38	67.905,47
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	1.675.713,33	1.471.983,36

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VZ8I-4BRB-BPNS-JSNO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 02/03/2026 10:34:27 (Certificado Digital)
- VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:25:59 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	12.606,56	12.606,56
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	12.606,56	12.606,56
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RY1C-5G7L-X7GE-EPE4



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 02/03/2026 10:30:55 (Certificado Digital)
- VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:23:41 (Certificado Digital)

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2025	2024
500	Recursos não Vinculados de Impostos	204,92	204,92
759	Recursos Vinculados a Fundos	1.407.104,98	1.234.254,13
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:		1.407.309,90	1.234.459,05

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR e VIVIANE CRUZ PESSOA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LZTD-1ALN-1P33-OMOC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 02/03/2026 10:36:54 (Certificado Digital)
- VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:30:05 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	482.815,72	596.061,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	363.730,80	304.763,43
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	119.084,92	291.298,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	328.440,84	245.005,87
PESSOAL E ENCARGOS	999,96	1.166,62
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	55.112,38	32.494,79
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	259.681,84	210.977,81
TRIBUTÁRIAS	166,66	366,65
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.480,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	154.374,88	351.055,66

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ADGR-VZMO-WDAF-FFMD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 02/03/2026 10:35:05 (Certificado Digital)
- VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:27:28 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	327.774,79	458.569,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	104.048,96	80.108,98
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125.140,30	273.814,92
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	98.585,53	104.645,42
DESEMBOLSOS	168.434,43	129.289,70
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	999,96	2.166,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.848,94	35.311,40
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	98.585,53	91.811,72
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	159.340,36	329.279,62
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	35.844,60	38.139,60
INVESTIMENTOS	35.844,60	38.139,60
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(35.844,60)	(38.139,60)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	123.495,76	291.140,02
CAIXA		
INICIAL	1.302.364,52	1.011.224,50
FINAL	1.425.860,28	1.302.364,52



Título

GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL 1.425.860,28 1.302.364,52

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2UOP-XTD7-T6GU-AL42



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 02/03/2026 10:35:13 (Certificado Digital)
- VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:27:42 (Certificado Digital)



Título	Patrimônio Social/Capital Social	Adianto para Futuro Aumento de Capital	Reserva de Capital	Ajuste de avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Demais Reservas	Resultado Acumulado	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
DESCRIÇÃO									
SALDO INICIAL EXERCÍCIO	297.586,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.751,61	0,00	1.521.338,45
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.374,88	0,00	154.374,88
CONSTITUIÇÃO / REVERSÃO DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE / REEMISSÃO DE AÇÕES E COTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL EXERCÍCIO	297.586,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378.126,49	0,00	1.675.713,33

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KHKT-V8TO-HQRB-1TLP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 02/03/2026 10:36:20 (Certificado Digital)
- VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:29:31 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

Rua Antônio Andrade, 981 - Coroa do Meio, Aracaju - SE, 49035-050
(79)3225-6000.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. INFORMAÇÕES INTRODUTÓRIAS.

O Fundo Estadual de Proteção e de Defesa do Consumidor (FUNDECON), órgão público estadual inscrito no CNPJ 07.875.031/0001-35, vinculado à Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC, apresenta suas Demonstrações Contábeis referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2025.

1.1. Amparo Normativo e Legal

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público foram elaboradas sob o rito da contabilidade pública, observando rigorosamente:

- Regime Jurídico: Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- Normatização Técnica: Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).
- Padronização: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição, e os Instrumentos de Pronunciamentos Contábeis (IPC).
- Resolução: TCE/SE 372/2025 de 15 de dezembro de 2025.

1.2. Sistema de Informação e Consolidação

O processo de escrituração e consolidação dos dados baseia-se no Sistema de Gestão Pública Integrada (IGesp). As informações processadas abrangem os atos e fatos contábeis consolidados de toda a Administração Estadual, assegurando a integridade do modelo estrutural proposto pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

1.3. Escopo das Demonstrações Contábeis

O conjunto das demonstrações, que visam evidenciar a posição patrimonial, orçamentária e financeira da Secretaria, é composto por:

- Balanço Orçamentário (BO): Demonstrativo do equilíbrio entre a previsão de receita e a fixação da despesa.
- Balanço Financeiro (BF): Evidenciação dos fluxos financeiros orçamentários e extraorçamentários.
- Balanço Patrimonial (BP): Posição estática do patrimônio público em determinada data.

- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP): Evidenciação das alterações quantitativas no patrimônio líquido.
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC): Exposição das entradas e saídas de caixa e seus equivalentes.
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido: Exposição das alterações do patrimônio
- Notas Explicativas (NE): Informações complementares e descritivas necessárias para a plena compreensão dos demonstrativos.

2. FINALIDADE

O Fundo Estadual de Proteção e de Defesa do Consumidor (FUNDECON), unidade gestora vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor (SEJUC), tem como finalidade primordial captar e gerir recursos destinados ao financiamento de projetos, ações e programas que visem à proteção, defesa e educação do consumidor no Estado de Sergipe.

As principais competências e áreas de aplicação do FUNDECON incluem:

- Aparelhamento do PROCON/SE: Financiamento da infraestrutura, aquisição de equipamentos e modernização tecnológica dos órgãos públicos estaduais de defesa do consumidor.
- Educação para o Consumo: Apoio a campanhas educativas, cursos e publicações que visem informar o cidadão sobre seus direitos e deveres nas relações de consumo.
- Fiscalização e Prevenção: Custeio de atividades de fiscalização do mercado para prevenir e reprimir práticas abusivas, fraudes e infrações ao Código de Defesa do Consumidor (CDC).
- Reparação de Danos: Suporte a ações que visem a reparação de danos causados à coletividade ou a interesses difusos e coletivos dos consumidores.
- Gestão de Receitas Próprias: Administração de recursos provenientes, majoritariamente, de multas administrativas aplicadas pelo PROCON/SE, além de condenações judiciais, convênios e doações.

3. PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

O Fundo Estadual de Proteção e de Defesa do Consumidor (FUNDECON) declara que suas práticas contábeis, bem como a elaboração de seus demonstrativos, foram conduzidas em estrita consonância com a estrutura normativa vigente, conforme detalhado a seguir:

3.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição. A aplicação dessas normas visa assegurar a fidedignidade, a tempestividade e a comparabilidade das informações constantes nos relatórios.

3.2 Base de Mensuração e Regime Contábil

As políticas contábeis do FUNDECON observam o Regime de Competência para o reconhecimento das Variações Patrimoniais Aumentativa (VPA) e diminutiva (VPD), independentemente do fluxo de caixa, garantindo a correta evidenciação do resultado patrimonial do

exercício. No que tange à execução orçamentária, seguem-se os preceitos da Lei nº 4.320/1964, adotando-se o regime de caixa para as receitas e o de competência para as despesas.

3.3 Crítérios de Avaliação de Ativos e Passivos

- Ativos Imobilizados e Intangíveis: São mensurados pelo custo de aquisição ou construção.
- Passivos: As obrigações são reconhecidas pelos valores nominais das obrigações conhecidas ou calculáveis até a data do balanço.

3.4 Caixa e Equivalente de Caixa

As disponibilidades são mensuradas pelo valor histórico. As aplicações financeiras de liquidez imediata são avaliadas pelo valor original, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, com os respectivos impactos reconhecidos nas variações patrimoniais ativas (contas de resultado).

3.5 Imobilizado

O ativo Imobilizado é reconhecido com base no valor de aquisição, produção ou construção.

3.6 Intangíveis

Os bens intangíveis estão mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção.

3.7 Segregação entre Circulante e Não Circulante

A estrutura patrimonial do FUNDECON observa a segregação entre itens circulantes e não circulantes com base no critério temporal de 12 meses. São classificados no Circulante os direitos e obrigações cujos prazos de realização ou exigibilidade ocorram até o encerramento do exercício subsequente.

- Passivos Extraorçamentários: Ingressos de natureza compensatória, tais como cauções e depósitos diversos, são integralmente classificados no Passivo Circulante, independentemente do prazo previsto para a sua devolução ou baixa.

3.8 . Apuração e Reconhecimento dos Resultados

Os resultados patrimoniais e orçamentários são apurados sob a égide das normas técnicas (CFC) e do arcabouço legal-fiscal vigente.

- Variações Patrimoniais: O reconhecimento das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e diminutivas (VPD) é norteado pelo Princípio da Competência, sendo registradas no momento da ocorrência do seu fato gerador, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento.

3.9 Receitas Orçamentárias

As receitas são estruturadas conforme a classificação econômica estabelecida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e pelo Ementário da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

- Reconhecimento: Sob a ótica orçamentária, as receitas são consideradas realizadas no momento da sua efetiva arrecadação, sendo demonstradas pelos respectivos valores nominais.

3.10 Despesas Orçamentárias

A execução das despesas obedece às dotações fixadas pela Lei Orçamentária Anual, seguindo a classificação econômica da Portaria nº 163/2001.

- **Momento do Reconhecimento:** Para fins de execução orçamentária, a despesa é considerada realizada no estágio da liquidação.
- **Conformidade Patrimonial:** Independentemente do estágio da execução orçamentária, todas as obrigações e passivos são reconhecidos pelas unidades gestoras em estrita observância ao regime de competência patrimonial.

3.11 Tratamento Contábil das Retenções

As retenções de tributos e outras consignações são contabilizadas imediatamente após a liquidação da despesa orçamentária, ocorrendo de forma prévia ou concomitante ao ato do pagamento. A extinção da obrigação referente à retenção consolida-se com o efetivo desembolso financeiro ao ente credor.

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1 Balanço orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, informando as etapas da obtenção da receita e execução das despesas.

- Quadro Resumido das Receitas e Despesas:

Resumo Balanço Orçamentário	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
Receitas Correntes	R\$374.000,00	R\$374.000,00	R\$229.189,26	-R\$144.810,74
Receitas de Capital	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$374.000,00	R\$374.000,00	R\$229.189,26	-R\$144.810,74
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
Despesas Correntes	R\$ 279.000,00	R\$ 351.480,00	R\$ 20.814,29	R\$ 20.814,29
Despesas de Capital	R\$ 95.000,00	R\$ 140.844,60	R\$ 35.844,60	R\$ 35.844,60
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 374.000,00	R\$ 492.324,60	R\$ 56.658,89	R\$ 56.658,89

Conforme informações do Balanço Orçamentário.

O FUNDECON encerrou o período com um **Superávit Orçamentário de R\$ 172.530,37** (valor referente à diferença entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada presente no Balanço orçamentário). Houve uma frustação de arrecadação o que não impactou a situação financeira da entidade tendo em vista que houve uma economia orçamentária.

4.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a movimentação global de ingressos e dispêndios, contemplando tanto a execução orçamentária quanto os fluxos extraorçamentários. Esta demonstração consolida os saldos de caixa e equivalentes provenientes do exercício anterior e os remanescentes apurados para a abertura do exercício subsequente, evidenciando a situação financeira da unidade.

O total de ingressos no exercício de 2025 somou R\$ 1.630.139,31, demonstrando um aumento em relação ao exercício anterior (R\$ 1.519.148,91).

Receita Orçamentária: Corresponde a ****R\$ 229.189,26****, composta integralmente por recursos de natureza ordinária. Observou-se uma redução de 35,2% em comparação ao ano anterior (R\$ 353.923,90), refletindo a arrecadação direta do fundo no período.

Recebimentos Extraorçamentários: Totalizaram R\$ 98.585,53, sendo este montante integralmente referente a "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados". Diferentemente do exercício anterior, não houve nova inscrição de Restos a Pagar Não Processados.

Despesa Orçamentária: A execução da despesa orçamentária no exercício foi de R\$ 56.658,89, valor inferior ao executado em 2024 (R\$ 83.481,93). Toda a despesa foi executada com recursos ordinários.

Pagamentos Extraorçamentários: Somaram R\$ 147.620,14. Destacam-se:

Pagamento de Restos a Pagar Não Processados: **R\$ 49.034,61.**

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: **R\$ 98.585,53.**

Saldo para o Exercício Seguinte: O saldo financeiro a ser transportado para o início do exercício de 2026 é de R\$ 1.425.860,28, representando um incremento de aproximadamente 9,5% na disponibilidade de caixa da Unidade em comparação ao saldo inicial.

A Unidade Gestora apresentou uma geração líquida de caixa positiva durante o exercício. A redução na execução da despesa orçamentária, somada ao saldo inicial robusto, permitiu que o FUNDECON encerrasse o período com uma posição de liquidez superior à do início do ano, garantindo a continuidade de suas operações e o cumprimento de suas obrigações extraorçamentárias.

4.3 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a posição estática do patrimônio público, refletindo os efeitos das variações patrimoniais decorrentes da gestão administrativa no exercício. Esta demonstração tem por finalidade apresentar a estrutura de Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido em 31 de dezembro, permitindo a análise da solvência e da composição patrimonial da Unidade Gestora. Através do quadro resumo extraído com informações do Balanço Patrimonial é necessário esclarecer algumas informações:

Resumo Balanço Patrimonial	Exercício Anterior (R\$)	Exercício Atual (R\$)	AH (%)
ATIVO TOTAL	1.539.888,83	1.694.263,71	+10,03%
Ativo Circulante	1.346.263,35	1.464.793,63	+8,80%
-- Caixa e Equivalentes	1.302.364,52	1.425.860,28	+9,48%
-- Créditos a Curto Prazo	43.898,83	37.843,45	-13,79%
Ativo Não Circulante (Imobilizado)	193.625,48	229.470,08	+18,51%
Passivo Circulante	18.550,38	18.550,38	0,00%
Patrimônio Líquido	1.521.338,45	1.675.713,33	+10,15%

Conforme informações do Balanço Patrimonial.

O ativo total do fundo expandiu cerca de 10%, demonstrando uma tendência de acumulação de recursos e fortalecimento da estrutura patrimonial do fundo. O maior crescimento percentual ocorreu no Ativo Não Circulante, que saltou de R\$ 193 mil para R\$ 229 mil. Isso evidencia que, no exercício de 2025, houve um investimento relevante na aquisição de bens duráveis (móveis, equipamentos ou veículos) para o PROCON/SE.

O ajuste para perda de crédito foi determinado pela diferença entre o estoque total da dívida ativa e a média anual de recebimentos dos últimos três anos, em consonância com as diretrizes da STN.

Do quadro das contas de compensação registrasse obrigações contratuais em atos potenciais passivos num valor de R\$12.606,56, de acordo com a **Instrução de Procedimentos Contábeis nº 04 (IPC 04)**, especificamente no item 12 de suas "Instruções para Preenchimento do Balanço Patrimonial", os valores referentes a atos potenciais já executados não devem ser considerados para fins de demonstração no Balanço Patrimonial. A norma estabelece expressamente que:

"12. Os valores dos atos potenciais já executados não são considerados. Somente devem ser considerados os atos potenciais do ativo e do passivo a executar." (conforme INSTRUÇÕES DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial)

Adicionalmente, o Quadro das Contas de Compensação (item "c" da IPC 04) reforça que, para a linha L9 - Obrigações Contratuais (conta 8.1.2.3.0.00.00), deve-se informar somente o saldo a executar.

Conforme consta no balancete contábil da unidade, o saldo que reflete a parcela ainda não executada dos contratos está registrado na conta:

- **Conta Contábil:** 8.1.2.3.1.02.01 – CONTRATOS DE SERVIÇOS - A EXECUTAR.
- **Saldo Apurado:** R\$ 12.606,56.

4.4 Quadro dos Restos a Pagar Processados e não Processados.

Os Restos a Pagar representam despesas empenhadas mas não pagas até o encerramento do exercício, segregadas entre Processados (despesas já liquidadas) e Não Processados (despesas pendentes de liquidação), conforme preceitua a Lei nº 4.320/1964 e o MCASP.

No exercício de 2025, a Unidade Gestora apresentou a seguinte movimentação no quadro de RPNP:

- **Movimentação do Exercício:** O saldo inicial inscrito em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 49.355,09, referente exclusivamente a Despesas Correntes (Outras Despesas Correntes).
- **Pagamentos e Eficiência:** Durante o exercício de 2025, a Unidade Gestora efetuou o pagamento de R\$ 49.034,61, o que demonstra um índice de execução financeira de 99,35% sobre o estoque inicial.
- **Cancelamentos:** Foi realizado o cancelamento administrativo do saldo residual de R\$ 320,48. Este ajuste assegura a fidedignidade do balanço ao dar baixa em resíduos de empenhos que não resultariam em novas obrigações.
- **Saldo Final:** A Unidade encerrou o exercício com saldo zero em RPNP, indicando o saneamento integral deste passivo.

Quanto aos Restos a Pagar Processados, que tratam de obrigações onde o direito do credor já foi verificado (liquidação), a execução apresentou-se da seguinte forma:

- **Posição de Pagamento:** Conforme demonstrado no quadro de RPP, o FUNDECON iniciou o exercício sem estoque relevante de Restos a Pagar Processados a liquidar e encerrou o período mantendo o saldo zero.
- **Conformidade:** A ausência de saldos remanescentes de RPP sublinha que a Unidade Gestora está em dia com os seus credores cujos direitos já foram devidamente verificados em períodos pretéritos.

A gestão dos Restos a Pagar do FUNDECON em 2025 caracteriza-se pela extinção total dos passivos de curto prazo herdados de anos anteriores. Ao contrário de outras unidades que acumulam estoque de dívidas, o FUNDECON utilizou a sua disponibilidade de caixa para liquidar quase a totalidade das obrigações pendentes e cancelar resíduos desnecessários.

Esta prática fortalece o índice de liquidez corrente da Unidade e reduz a pressão sobre o orçamento do exercício seguinte, permitindo que os recursos novos sejam aplicados diretamente nas finalidades institucionais de proteção e defesa do consumidor.

4.5 Demonstração de Fluxo de Caixa.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) objetiva permitir aos usuários das informações contábeis a análise da capacidade da Unidade Gestora em gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como identificar as necessidades de liquidez da entidade para fazer face aos seus compromissos.

Resumo DFC	Exercício Anterior (R\$)		Exercício Atual (R\$)		AH (%)
Ingressos Operacionais	R\$	458.569,32	R\$	327.774,79	-28,52%
Desembolsos Operacionais	R\$	129.289,70	R\$	168.434,43	+30,28%
Fluxo Líquido Op. (I)	R\$	329.279,62	R\$	159.340,36	-51,61%
Fluxo Líquido Invest. (II)	-R\$	38.139,60	-R\$	35.844,60	-6,02%
Geração Líquida de Caixa	R\$	291.140,02	R\$	123.495,76	-57,58%
Saldo Inicial de Caixa	R\$	1.011.224,50	R\$	1.302.364,52	+28,79%
Saldo Final de Caixa	R\$	1.302.364,52	R\$	1.425.860,28	+9,48%

. Conforme informações da DFC

Houve redução nos Ingressos Operacionais. A queda é explicada principalmente pela redução de 54,30% na conta de Outras Receitas Correntes (que inclui a arrecadação de multas administrativas). Em contrapartida, a Receita Patrimonial (rendimentos de aplicações) cresceu 29,88%, totalizando R\$ 104.048,96,

Houve um incremento significativo em Outras Despesas Correntes (+94,98%), indicando um maior custeio das atividades de fiscalização e proteção ao consumidor no exercício atual.

O fundo consumiu R\$ 35.844,60 em atividades de investimento (aquisição de bens imobilizados). Embora o valor seja 6% menor que no ano anterior, ele confirma a política de manutenção e modernização estrutural do PROCON/SE com recursos do próprio fundo.

Apesar da queda de 57% na geração líquida anual (que passou de R\$ 291 mil para R\$ 123 mil), o FUNDECON mantém um fluxo de caixa saudável, encerrando todos os períodos com saldo positivo e crescente.

O exercício encerra com R\$ 1.425.860,28 em conta, consolidando um aumento real das disponibilidades financeiras. Esse excedente de caixa garante segurança para a continuidade das políticas de defesa do consumidor no próximo exercício.

LUIZ FERNANDES
DE ARAUJO
JUNIOR:04919035535

Luiz Fernandes de Araujo Junior
Contador – CRC 008588-O/SE

Assinado digitalmente por LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR:04919035535
NT=C=BR, OU=LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR:04919035535, O=CP-Brasil, OU=Certificado PF A1
Recém: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.31 09:49:52-03'00'
Fonte: PDF-Reader Versão: 2025.3.0

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KQ3G-IHYQ-E1LR-E3CI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 31/03/2026 09:49:52 (Certificado Digital)



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2025	UNIDADE GESTORA:	214021 -	GESTÃO:	21402 - FUNDECON
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	8.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Abertura até Dezembro	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS

ATIVO:	1.694.263,71 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	1.539.888,83 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	328.440,84 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	482.815,72 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	216.761,40 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	216.761,40 C
CONTROLES DEVEDORES:	6.612.299,23 D	CONTROLES CREDORES:	6.612.299,23 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	1.539.888,83	D	1.444.819,04	1.290.444,16	154.374,88	D	1.694.263,71	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	1.346.263,35	D	540.887,97	422.357,69	118.530,28	D	1.464.793,63	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.302.364,52	D	478.705,14	355.209,38	123.495,76	D	1.425.860,28	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.302.364,52	D	478.705,14	355.209,38	123.495,76	D	1.425.860,28	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.302.364,52	D	478.705,14	355.209,38	123.495,76	D	1.425.860,28	D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.869,46	D	209.655,22	213.524,68	3.869,46	C	0,00	N
1.1.1.1.1.30.00	REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO	16.993,13	D	37.080,19	45.863,13	8.782,94	C	8.210,19	D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.281.501,93	D	231.969,73	95.821,57	136.148,16	D	1.417.650,09	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.1.1.1.50.02	POUPANÇA	1.281.501,93	D	231.969,73	95.821,57	136.148,16	D	1.417.650,09	D
1.1.2.0.0.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	43.898,83	D	61.092,93	67.148,31	6.055,38	C	37.843,45	D
1.1.2.6.0.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	62.090,15	D	61.092,93	67.148,31	6.055,38	C	56.034,77	D
1.1.2.6.1.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	62.090,15	D	61.092,93	67.148,31	6.055,38	C	56.034,77	D
1.1.2.6.1.99.00	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	62.090,15	D	61.092,93	67.148,31	6.055,38	C	56.034,77	D
1.1.2.9.0.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	18.191,32	C	0,00	0,00	0,00	N	18.191,32	C
1.1.2.9.1.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	18.191,32	C	0,00	0,00	0,00	N	18.191,32	C
1.1.2.9.1.05.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	18.191,32	C	0,00	0,00	0,00	N	18.191,32	C
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	0,00	N	1.089,90	0,00	1.089,90	D	1.089,90	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	0,00	N	1.089,90	0,00	1.089,90	D	1.089,90	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.089,90	0,00	1.089,90	D	1.089,90	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	1.089,90	0,00	1.089,90	D	1.089,90	D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	193.625,48	D	903.931,07	868.086,47	35.844,60	D	229.470,08	D
1.2.1.0.0.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	N	868.086,47	868.086,47	0,00	N	0,00	N
1.2.1.1.0.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	N	868.086,47	868.086,47	0,00	N	0,00	N
1.2.1.1.1.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	868.086,47	868.086,47	0,00	N	0,00	N
1.2.1.1.1.05.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	425.221,69	D	303.290,06	61.092,93	242.197,13	D	667.418,82	D
1.2.1.1.1.05.04	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	425.221,69	D	303.290,06	61.092,93	242.197,13	D	667.418,82	D
1.2.1.1.1.99.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	425.221,69	C	564.796,41	806.993,54	242.197,13	C	667.418,82	C
1.2.1.1.1.99.05	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	425.221,69	C	564.796,41	806.993,54	242.197,13	C	667.418,82	C
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	193.625,48	D	35.844,60	0,00	35.844,60	D	229.470,08	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	193.625,48	D	35.844,60	0,00	35.844,60	D	229.470,08	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	193.625,48	D	35.844,60	0,00	35.844,60	D	229.470,08	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.520,00	D	0,00	0,00	0,00	N	5.520,00	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	800,00	D	0,00	0,00	0,00	N	800,00	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.720,00	D	0,00	0,00	0,00	N	4.720,00	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	88.019,24	D	35.844,60	0,00	35.844,60	D	123.863,84	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	88.019,24	D	35.844,60	0,00	35.844,60	D	123.863,84	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	97.224,64	D	0,00	0,00	0,00	N	97.224,64	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	18.662,64	D	0,00	0,00	0,00	N	18.662,64	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	78.562,00	D	0,00	0,00	0,00	N	78.562,00	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.861,60	D	0,00	0,00	0,00	N	2.861,60	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	771,60	D	0,00	0,00	0,00	N	771,60	D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.090,00	D	0,00	0,00	0,00	N	2.090,00	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.539.888,83	C	210.490,21	210.490,21	0,00	N	1.539.888,83	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	18.550,38	C	204.592,33	204.592,33	0,00	N	18.550,38	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	N	1.166,62	1.166,62	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	N	1.166,62	1.166,62	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.166,62	1.166,62	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	N	1.166,62	1.166,62	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	N	1.166,62	1.166,62	0,00	N	0,00	N
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	N	92.193,52	92.193,52	0,00	N	0,00	N
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	N	92.193,52	92.193,52	0,00	N	0,00	N
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	92.193,52	92.193,52	0,00	N	0,00	N
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	N	92.193,52	92.193,52	0,00	N	0,00	N
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	N	92.193,52	92.193,52	0,00	N	0,00	N
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	N	166,66	166,66	0,00	N	0,00	N
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	N	166,66	166,66	0,00	N	0,00	N
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	166,66	166,66	0,00	N	0,00	N
2.1.4.1.3.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	N	166,66	166,66	0,00	N	0,00	N
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	18.550,38	C	111.065,53	111.065,53	0,00	N	18.550,38	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	18.550,38	C	98.585,53	98.585,53	0,00	N	18.550,38	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	18.469,72	C	93.546,82	93.546,82	0,00	N	18.469,72	C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	18.469,72	C	0,00	0,00	0,00	N	18.469,72	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.8.8.1.04.01	DEPOSITOS E CAUÇÕES	5.636,02	C	0,00	0,00	0,00	N	5.636,02	C
2.1.8.8.1.04.03	DEPOSITOS DE TERCEIROS	12.833,70	C	0,00	0,00	0,00	N	12.833,70	C
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS/EM TRANSITO	0,00	N	93.546,82	93.546,82	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.99.02	OUTROS VALORES EM TRANSITO	0,00	N	93.546,82	93.546,82	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	80,66	C	5.038,71	5.038,71	0,00	N	80,66	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	80,66	C	5.038,71	5.038,71	0,00	N	80,66	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	N	2.819,65	2.819,65	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	80,66	C	2.219,06	2.219,06	0,00	N	80,66	C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	12.480,00	12.480,00	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	12.480,00	12.480,00	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	N	12.480,00	12.480,00	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	N	12.480,00	12.480,00	0,00	N	0,00	N
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.521.338,45	C	5.897,88	5.897,88	0,00	N	1.521.338,45	C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	297.586,84	C	0,00	0,00	0,00	N	297.586,84	C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	297.586,84	C	0,00	0,00	0,00	N	297.586,84	C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	297.586,84	C	0,00	0,00	0,00	N	297.586,84	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	1.223.751,61	C	5.897,88	5.897,88	0,00	N	1.223.751,61	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.223.751,61	C	5.897,88	5.897,88	0,00	N	1.223.751,61	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.219.182,08	C	0,00	5.897,88	5.897,88	C	1.225.079,96	C
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.219.182,08	C	0,00	0,00	0,00	N	1.219.182,08	C
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	0,00	5.897,88	5.897,88	C	5.897,88	C
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	6.102,80	C	5.897,88	0,00	5.897,88	D	204,92	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.102,80	C	0,00	0,00	0,00	N	6.102,80	C
2.3.7.1.2.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	5.897,88	0,00	5.897,88	D	5.897,88	D
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	1.533,27	D	0,00	0,00	0,00	N	1.533,27	D
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.533,27	D	0,00	0,00	0,00	N	1.533,27	D
2.3.7.1.3.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	328.440,84	0,00	328.440,84	D	328.440,84	D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	999,96	0,00	999,96	D	999,96	D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	N	999,96	0,00	999,96	D	999,96	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	N	999,96	0,00	999,96	D	999,96	D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	999,96	0,00	999,96	D	999,96	D
3.1.1.2.1.02.00	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	999,96	0,00	999,96	D	999,96	D
3.1.1.2.1.02.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	N	999,96	0,00	999,96	D	999,96	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	55.112,38	0,00	55.112,38	D	55.112,38	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	55.112,38	0,00	55.112,38	D	55.112,38	D
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	N	666,64	0,00	666,64	D	666,64	D
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	666,64	0,00	666,64	D	666,64	D
3.3.2.2.1.31.00	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	0,00	N	666,64	0,00	666,64	D	666,64	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	54.445,74	0,00	54.445,74	D	54.445,74	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	54.445,74	0,00	54.445,74	D	54.445,74	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	N	47.267,08	0,00	47.267,08	D	47.267,08	D
3.3.2.3.1.32.00	SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	N	20,49	0,00	20,49	D	20,49	D
3.3.2.3.1.52.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	N	745,32	0,00	745,32	D	745,32	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	6.412,85	0,00	6.412,85	D	6.412,85	D
3.6.0.0.0.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	259.681,84	0,00	259.681,84	D	259.681,84	D
3.6.1.0.0.00.00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	N	259.681,84	0,00	259.681,84	D	259.681,84	D
3.6.1.7.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	0,00	N	259.681,84	0,00	259.681,84	D	259.681,84	D
3.6.1.7.1.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	259.681,84	0,00	259.681,84	D	259.681,84	D
3.6.1.7.1.06.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	N	259.681,84	0,00	259.681,84	D	259.681,84	D
3.7.0.0.0.00.00	TRIBUTÁRIAS	0,00	N	166,66	0,00	166,66	D	166,66	D
3.7.2.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	N	166,66	0,00	166,66	D	166,66	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	N	166,66	0,00	166,66	D	166,66	D
3.7.2.1.3.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	166,66	0,00	166,66	D	166,66	D
3.7.2.1.3.04.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	N	166,66	0,00	166,66	D	166,66	D
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	12.480,00	0,00	12.480,00	D	12.480,00	D
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	12.480,00	0,00	12.480,00	D	12.480,00	D
3.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	N	12.480,00	0,00	12.480,00	D	12.480,00	D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	12.480,00	0,00	12.480,00	D	12.480,00	D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	52.444,57	535.260,29	482.815,72	C	482.815,72	C
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	8.836,35	372.567,15	363.730,80	C	363.730,80	C
4.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	N	0,00	259.681,84	259.681,84	C	259.681,84	C
4.4.2.9.0.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	N	0,00	259.681,84	259.681,84	C	259.681,84	C
4.4.2.9.1.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	259.681,84	259.681,84	C	259.681,84	C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	N	8.836,35	112.885,31	104.048,96	C	104.048,96	C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	N	8.836,35	112.885,31	104.048,96	C	104.048,96	C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	8.836,35	112.885,31	104.048,96	C	104.048,96	C
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	43.608,22	162.693,14	119.084,92	C	119.084,92	C
4.9.7.0.0.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	N	43.608,22	61.092,93	17.484,71	C	17.484,71	C
4.9.7.2.0.00.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS	0,00	N	43.608,22	61.092,93	17.484,71	C	17.484,71	C
4.9.7.2.1.00.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	43.608,22	61.092,93	17.484,71	C	17.484,71	C
4.9.7.2.1.01.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS	0,00	N	43.608,22	61.092,93	17.484,71	C	17.484,71	C
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	0,00	101.600,21	101.600,21	C	101.600,21	C
4.9.9.5.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	N	0,00	101.600,21	101.600,21	C	101.600,21	C
4.9.9.5.1.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	101.600,21	101.600,21	C	101.600,21	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	49.355,09	D	179.627,73	12.221,42	167.406,31	D	216.761,40	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	179.627,73	12.221,42	167.406,31	D	167.406,31	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	179.627,73	12.221,42	167.406,31	D	167.406,31	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	116.747,42	6.000,00	110.747,42	D	110.747,42	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	116.747,42	6.000,00	110.747,42	D	110.747,42	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	116.747,42	6.000,00	110.747,42	D	110.747,42	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	62.880,31	6.221,42	56.658,89	D	56.658,89	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	62.880,31	6.221,42	56.658,89	D	56.658,89	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	62.880,31	6.221,42	56.658,89	D	56.658,89	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	53.680,31	0,00	53.680,31	D	53.680,31	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	9.200,00	0,00	9.200,00	D	9.200,00	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	6.221,42	6.221,42	C	6.221,42	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	49.355,09	D	0,00	0,00	0,00	N	49.355,09	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	49.355,09	D	0,00	0,00	0,00	N	49.355,09	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	49.355,09	D	0,00	0,00	0,00	N	49.355,09	D
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	49.355,09	C	816.815,96	984.222,27	167.406,31	C	216.761,40	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	669.391,65	836.797,96	167.406,31	C	167.406,31	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	N	246.861,96	246.861,96	0,00	N	0,00	N
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	238.025,61	8.836,35	229.189,26	D	229.189,26	D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	238.025,61	8.836,35	229.189,26	D	229.189,26	D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	8.836,35	238.025,61	229.189,26	C	229.189,26	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	422.529,69	589.936,00	167.406,31	C	167.406,31	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	245.705,00	356.452,42	110.747,42	C	110.747,42	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	68.880,31	122.968,84	54.088,53	C	54.088,53	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	176.824,69	233.483,58	56.658,89	C	56.658,89	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	62.880,31	62.880,31	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	56.658,89	56.658,89	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	56.972,19	56.972,19	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	0,00	56.658,89	56.658,89	C	56.658,89	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	56.972,19	313,30	56.658,89	D	56.658,89	D
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	313,30	56.972,19	56.658,89	C	56.658,89	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	176.824,69	233.483,58	56.658,89	C	56.658,89	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	176.824,69	233.483,58	56.658,89	C	56.658,89	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	176.824,69	233.483,58	56.658,89	C	56.658,89	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	62.880,31	62.880,31	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	56.658,89	56.658,89	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	56.972,19	56.972,19	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	313,30	56.972,19	56.658,89	C	56.658,89	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	49.355,09	C	147.424,31	147.424,31	0,00	N	49.355,09	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	49.355,09	C	147.424,31	147.424,31	0,00	N	49.355,09	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	49.355,09	C	49.355,09	0,00	49.355,09	D	0,00	N
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	49.034,61	49.034,61	0,00	N	0,00	N
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	49.034,61	49.034,61	0,00	N	0,00	N
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	0,00	49.034,61	49.034,61	C	49.034,61	C
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	0,00	320,48	320,48	C	320,48	C
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	0,00	320,48	320,48	C	320,48	C
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	4.368.636,26	D	2.596.900,59	353.237,62	2.243.662,97	D	6.612.299,23	D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	76.675,90	D	0,00	0,00	0,00	N	76.675,90	D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	76.675,90	D	0,00	0,00	0,00	N	76.675,90	D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	76.675,90	D	0,00	0,00	0,00	N	76.675,90	D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	76.675,90	D	0,00	0,00	0,00	N	76.675,90	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	76.675,90	D	0,00	0,00	0,00	N	76.675,90	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.566.320,01	D	1.455.166,80	76.156,65	1.379.010,15	D	3.945.330,16	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.566.320,01	D	590.377,44	39.949,23	550.428,21	D	3.116.748,22	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.566.320,01	D	590.377,44	39.949,23	550.428,21	D	3.116.748,22	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	453.152,97	D	0,00	0,00	0,00	N	453.152,97	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	1.114.620,91	D	259.988,84	30.799,58	229.189,26	D	1.343.810,17	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	998.546,13	D	330.388,60	9.149,65	321.238,95	D	1.319.785,08	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	179.627,73	12.221,42	167.406,31	D	167.406,31	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	116.747,42	6.000,00	110.747,42	D	110.747,42	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	116.747,42	6.000,00	110.747,42	D	110.747,42	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	116.747,42	6.000,00	110.747,42	D	110.747,42	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	116.747,42	6.000,00	110.747,42	D	110.747,42	D
7.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	62.880,31	6.221,42	56.658,89	D	56.658,89	D
7.2.2.9.2.00.00	CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	62.880,31	6.221,42	56.658,89	D	56.658,89	D
7.2.2.9.2.01.00	CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	62.880,31	6.221,42	56.658,89	D	56.658,89	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	116.747,42	6.000,00	110.747,42	D	110.747,42	D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	116.747,42	6.000,00	110.747,42	D	110.747,42	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	116.747,42	6.000,00	110.747,42	D	110.747,42	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	116.747,42	6.000,00	110.747,42	D	110.747,42	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	116.747,42	6.000,00	110.747,42	D	110.747,42	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	568.414,21	17.986,00	550.428,21	D	550.428,21	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	568.414,21	17.986,00	550.428,21	D	550.428,21	D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	568.414,21	17.986,00	550.428,21	D	550.428,21	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	568.414,21	17.986,00	550.428,21	D	550.428,21	D
7.3.0.0.0.00.00	DÍVIDA ATIVA	487.311,84	D	259.681,84	0,00	259.681,84	D	746.993,68	D
7.3.2.0.0.00.00	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	487.311,84	D	259.681,84	0,00	259.681,84	D	746.993,68	D
7.3.2.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	487.311,84	D	259.681,84	0,00	259.681,84	D	746.993,68	D
7.3.2.1.2.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	487.311,84	D	259.681,84	0,00	259.681,84	D	746.993,68	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	1.238.328,51	D	882.051,95	277.080,97	604.970,98	D	1.843.299,49	D
7.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	1.089,90	0,00	1.089,90	D	1.089,90	D
7.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	1.089,90	0,00	1.089,90	D	1.089,90	D
7.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	1.089,90	0,00	1.089,90	D	1.089,90	D
7.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	1.089,90	0,00	1.089,90	D	1.089,90	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.238.328,51	D	880.962,05	277.080,97	603.881,08	D	1.842.209,59	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	3.869,46	D	352.836,00	267.764,66	85.071,34	D	88.940,80	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	3.869,46	D	352.836,00	267.764,66	85.071,34	D	88.940,80	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	3.869,46	D	209.655,22	213.524,68	3.869,46	C	0,00	N
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	3.869,46	D	209.655,22	213.524,68	3.869,46	C	0,00	N
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	93.380,16	166,66	93.213,50	D	93.213,50	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	93.380,16	166,66	93.213,50	D	93.213,50	D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	49.800,62	54.073,32	4.272,70	C	4.272,70	C
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	49.034,61	53.926,68	4.892,07	C	4.892,07	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	766,01	146,64	619,37	D	619,37	D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	515.646,05	9.316,31	506.329,74	D	506.329,74	D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	185.404,09	313,30	185.090,79	D	185.090,79	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	185.404,09	313,30	185.090,79	D	185.090,79	D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	330.241,96	9.003,01	321.238,95	D	321.238,95	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	330.241,96	9.003,01	321.238,95	D	321.238,95	D
7.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.234.459,05	D	12.480,00	0,00	12.480,00	D	1.246.939,05	D
7.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	1.234.459,05	D	0,00	0,00	0,00	N	1.234.459,05	D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	1.234.459,05	D	0,00	0,00	0,00	N	1.234.459,05	D
7.9.9.5.2.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	12.480,00	0,00	12.480,00	D	12.480,00	D
7.9.9.5.2.01.00	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG	0,00	N	12.480,00	0,00	12.480,00	D	12.480,00	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	4.368.636,26	C	2.501.551,34	4.745.214,31	2.243.662,97	C	6.612.299,23	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	76.675,90	C	0,00	0,00	0,00	N	76.675,90	C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	76.675,90	C	0,00	0,00	0,00	N	76.675,90	C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	76.675,90	C	0,00	0,00	0,00	N	76.675,90	C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	76.675,90	C	0,00	0,00	0,00	N	76.675,90	C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	76.675,90	C	0,00	0,00	0,00	N	76.675,90	C
8.1.2.3.1.02.01	CONTRATOS DE SERVIÇOS - A EXECUTAR	12.606,56	C	0,00	0,00	0,00	N	12.606,56	C
8.1.2.3.1.02.02	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EXECUTADOS	64.069,34	C	0,00	0,00	0,00	N	64.069,34	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.566.320,01	C	1.642.985,78	3.021.995,93	1.379.010,15	C	3.945.330,16	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.566.320,01	C	590.539,42	1.140.967,63	550.428,21	C	3.116.748,22	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.566.320,01	C	590.539,42	1.140.967,63	550.428,21	C	3.116.748,22	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.234.459,05	C	71.716,66	244.567,51	172.850,85	C	1.407.309,90	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	0,00	N	21.536,35	244.247,03	222.710,68	C	222.710,68	C
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.234.459,05	C	50.180,31	320,48	49.859,83	D	1.184.599,22	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	168.573,81	168.573,81	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	62.880,31	62.880,31	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	56.658,89	56.658,89	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	49.034,61	49.034,61	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.282.505,87	C	300.413,90	436.562,06	136.148,16	C	1.418.654,03	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	56.972,19	56.972,19	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	80,66	C	5.038,71	5.038,71	0,00	N	80,66	C
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.206.807,63	C	189.201,73	232.136,39	42.934,66	C	1.249.742,29	C
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	75.617,58	C	49.201,27	142.414,77	93.213,50	C	168.831,08	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	479,96	291.264,25	290.784,29	C	290.784,29	C
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	313,30	56.972,19	56.658,89	C	56.658,89	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	313,30	56.972,19	56.658,89	C	56.658,89	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	0,00	4.892,07	4.892,07	C	4.892,07	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	N	166,66	229.399,99	229.233,33	C	229.233,33	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	49.355,09	C	49.355,09	0,00	49.355,09	D	0,00	N
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	273.462,30	440.868,61	167.406,31	C	167.406,31	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	267.240,88	377.988,30	110.747,42	C	110.747,42	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	267.240,88	377.988,30	110.747,42	C	110.747,42	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	267.240,88	377.988,30	110.747,42	C	110.747,42	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	122.747,42	122.747,42	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	138.272,04	192.360,57	54.088,53	C	54.088,53	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	6.221,42	62.880,31	56.658,89	C	56.658,89	C
8.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	6.221,42	62.880,31	56.658,89	C	56.658,89	C
8.2.2.9.2.00.00	CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	6.221,42	62.880,31	56.658,89	C	56.658,89	C
8.2.2.9.2.01.00	CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	6.221,42	62.880,31	56.658,89	C	56.658,89	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	368.452,42	479.199,84	110.747,42	C	110.747,42	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	368.452,42	479.199,84	110.747,42	C	110.747,42	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	368.452,42	479.199,84	110.747,42	C	110.747,42	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	368.452,42	479.199,84	110.747,42	C	110.747,42	C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	122.747,42	122.747,42	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	68.880,31	122.968,84	54.088,53	C	54.088,53	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	62.880,31	62.880,31	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	56.658,89	56.658,89	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	56.972,19	56.972,19	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	313,30	56.972,19	56.658,89	C	56.658,89	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	410.531,64	960.959,85	550.428,21	C	550.428,21	C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	410.531,64	960.959,85	550.428,21	C	550.428,21	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	410.531,64	960.959,85	550.428,21	C	550.428,21	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	410.531,64	960.959,85	550.428,21	C	550.428,21	C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	0,00	N	114.529,85	238.025,61	123.495,76	C	123.495,76	C
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	56.972,19	56.972,19	0,00	N	0,00	N
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	0,00	N	238.549,64	379.589,87	141.040,23	C	141.040,23	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	0,00	N	479,96	286.372,18	285.892,22	C	285.892,22	C
8.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	487.311,84	C	23.540,09	283.221,93	259.681,84	C	746.993,68	C
8.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	487.311,84	C	23.540,09	283.221,93	259.681,84	C	746.993,68	C
8.3.2.3.0.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER	487.311,84	C	23.540,09	259.681,84	236.141,75	C	723.453,59	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.3.2.3.2.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER	487.311,84	C	23.540,09	259.681,84	236.141,75	C	723.453,59	C
8.3.2.3.2.01.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	487.311,84	C	23.540,09	259.681,84	236.141,75	C	723.453,59	C
8.3.2.4.0.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RECEBIDOS	0,00	N	0,00	23.540,09	23.540,09	C	23.540,09	C
8.3.2.4.2.00.00	RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	N	0,00	23.540,09	23.540,09	C	23.540,09	C
8.3.2.4.2.01.00	RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	0,00	N	0,00	23.540,09	23.540,09	C	23.540,09	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	1.238.328,51	C	835.025,47	1.439.996,45	604.970,98	C	1.843.299,49	C
8.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	0,00	1.089,90	1.089,90	C	1.089,90	C
8.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	0,00	1.089,90	1.089,90	C	1.089,90	C
8.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	0,00	1.089,90	1.089,90	C	1.089,90	C
8.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	0,00	1.089,90	1.089,90	C	1.089,90	C
8.9.6.1.1.01.01	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - RECEBIMENTO	0,00	N	0,00	1.089,90	1.089,90	C	1.089,90	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.238.328,51	C	835.025,47	1.438.906,55	603.881,08	C	1.842.209,59	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	3.869,46	C	454.858,30	539.929,64	85.071,34	C	88.940,80	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	3.869,46	C	454.858,30	539.929,64	85.071,34	C	88.940,80	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	3.869,46	C	307.071,50	303.202,04	3.869,46	D	0,00	N
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	3.869,46	C	213.524,68	209.655,22	3.869,46	D	0,00	N
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	93.546,82	93.546,82	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	93.713,48	186.926,98	93.213,50	C	93.213,50	C
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	93.546,82	93.546,82	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	166,66	93.380,16	93.213,50	C	93.213,50	C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	54.073,32	49.800,62	4.272,70	D	4.272,70	D
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	53.926,68	49.034,61	4.892,07	D	4.892,07	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	146,64	766,01	619,37	C	619,37	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	9.316,31	515.646,05	506.329,74	C	506.329,74	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	313,30	185.404,09	185.090,79	C	185.090,79	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	146,64	5.038,71	4.892,07	C	4.892,07	C
8.9.9.2.1.20.06	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	146,64	219,96	73,32	C	73,32	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	0,00	2.599,69	2.599,69	C	2.599,69	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	2.219,06	2.219,06	C	2.219,06	C
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	166,66	93.380,16	93.213,50	C	93.213,50	C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	166,66	93.380,16	93.213,50	C	93.213,50	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	0,00	86.985,22	86.985,22	C	86.985,22	C
8.9.9.2.1.24.12	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	0,00	86.985,22	86.985,22	C	86.985,22	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	9.003,01	330.241,96	321.238,95	C	321.238,95	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	0,00	4.892,07	4.892,07	C	4.892,07	C
8.9.9.2.2.30.06	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	0,00	73,32	73,32	C	73,32	C
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	0,00	2.599,69	2.599,69	C	2.599,69	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	2.219,06	2.219,06	C	2.219,06	C
8.9.9.2.2.32.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	166,66	93.380,16	93.213,50	C	93.213,50	C
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	166,66	93.380,16	93.213,50	C	93.213,50	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	8.836,35	231.969,73	223.133,38	C	223.133,38	C
8.9.9.2.2.34.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	8.836,35	231.969,73	223.133,38	C	223.133,38	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00	N	121.721,66	121.721,66	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	121.721,66	121.721,66	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	121.721,66	121.721,66	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.234.459,05	C	249.129,20	261.609,20	12.480,00	C	1.246.939,05	C
8.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	1.234.459,05	C	236.649,20	236.649,20	0,00	N	1.234.459,05	C
8.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	1.234.459,05	C	236.649,20	236.649,20	0,00	N	1.234.459,05	C
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	1.234.459,05	C	118.324,60	0,00	118.324,60	D	1.116.134,45	C
8.9.9.5.1.01.02	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT BLOQUEADO	0,00	N	118.324,60	118.324,60	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.1.01.03	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT DISPONIVEL	0,00	N	0,00	118.324,60	118.324,60	C	118.324,60	C
8.9.9.5.3.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	12.480,00	24.960,00	12.480,00	C	12.480,00	C
8.9.9.5.3.01.00	DEMAIS CONTROLES PARA SALDOS BANCÁRIOS	0,00	N	12.480,00	24.960,00	12.480,00	C	12.480,00	C
8.9.9.5.3.01.01	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OB	0,00	N	12.480,00	12.480,00	0,00	N	0,00	N

Folha 207
Sigla: SEFIN

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
-------	-----------	---------------	-----	-------------------	------------------	-------------------	-----	-------------	-----

8.9.9.5.3.01.02	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OR	0,00	N	0,00	12.480,00	12.480,00	C	12.480,00	C
-----------------	---	------	---	------	-----------	-----------	---	-----------	---

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR e VIVIANE CRUZ PESSOA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: I46F-B47N-1ROJ-ATVW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 31/03/2026 10:02:42 (Certificado Digital)
- VIVIANE CRUZ PESSOA 31/03/2026 10:29:35 (Certificado Digital)



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Folha 128
Assinatura: LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

EXERCÍCIO: 2025
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2025 a 31/12/2025
UNIDADE GESTORA: FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO				PERÍODO		SALDO		SITUAÇÃO
CÓDIGO	SIGLA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	INÍCIO	FIM	BANCÁRIO	RAZÃO	
214021	FUNDECON	111111900	BANESE	0028	24400165	CORRENTE	01/12/2025	31/12/2025	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
214021	FUNDECON	111115002	BANESE	0028	24400165	POUPANÇA	01/12/2025	31/12/2025	1.417.650,09	1.417.650,09	SALDO CONCILIADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OUZ0-GJVF-0IKY-W0UQQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 02/03/2026 10:34:36 (Certificado Digital)

● VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:26:52 (Certificado Digital)



Agência 028 Tipo 24 Conta 400165-0
FUNDO E DE P E D DO CONSUMIDOR

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ✖		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite especial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2025 a 31/12/2025

Saldo Anterior: 10.730,64 +

Lançamentos Futuros

+

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
02/12/2025	Plat. de Negócios 028	DEB TRANSFERENC 028 24/400165-0 FUNDO E DE P E D DO CONSUMIDOR	000028013	10.730,64 -	0,00 +
09/12/2025	Plat. de Negócios 028	TRANSF ON-LINE 028 24/400165-0 FUNDO E DE P E D DO CONSUMIDOR	000028013	1.833,26 +	1.833,26 +
10/12/2025		LIQ COB BLQ 24H	00014046	4.713,85 +	1.833,26 +
10/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00214021	1.259,96 -	573,30 +
11/12/2025		DEV TED ON-LINE 001 4399 57711 ORLANDO SAMPAIO DE ALMEIDA M D 044748895000033	00000563	166,66 +	739,96 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00214021	333,32 -	406,64 +
11/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00214021	239,98 -	166,66 +
11/12/2025		LIB DEPOS BLOQ	00111111	4.713,85 +	4.880,51 +
16/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00214021	166,66 -	4.713,85 +
17/12/2025	Plat. de Negócios 028	DEB TRANSFERENC 028 24/400165-0 FUNDO E DE P E D DO CONSUMIDOR	000028013	4.713,85 -	0,00 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Agência 028 Tipo 24 Conta 400165-0
FUNDO E DE P E D DO CONSUMIDOR

Saldos e Extratos

Saldos e extratos

Tipo de consulta

Por período: Dezembro/2025

Período Solicitado: 01/12/2025 a 31/12/2025

Saldo anterior (R\$)

1.394.694,65

Lançamentos Futuros

					+
Data	Histórico	Subconta	Docto	Valor R\$	Saldo da conta R\$
01/12/2025	CORR MONETARIA	1	0000000	537,57 +	1.395.232,22 +
01/12/2025	JUROS	1	0000000	1.647,65 +	1.396.879,87 +
01/12/2025	CORR MONETARIA	1*	0000000	87,79 +	1.396.967,66 +
01/12/2025	JUROS	1*	0000000	269,09 +	1.397.236,75 +
02/12/2025	CORR MONETARIA	2	0000000	3,93 +	1.397.240,68 +
02/12/2025	JUROS	2	0000000	11,57 +	1.397.252,25 +
02/12/2025	CRED TIT EXT CX AG	2	0000280	10.730,64 +	1.407.982,89 +
03/12/2025	CORR MONETARIA	3	0000000	22,36 +	1.408.005,25 +
03/12/2025	JUROS	3	0000000	65,05 +	1.408.070,30 +
05/12/2025	CORR MONETARIA	5	0000000	11,55 +	1.408.081,85 +
05/12/2025	JUROS	5	0000000	33,60 +	1.408.115,45 +
05/12/2025	CORR MONETARIA	5*	0000000	62,66 +	1.408.178,11 +
05/12/2025	JUROS	5*	0000000	182,26 +	1.408.360,37 +
08/12/2025	CORR MONETARIA	6	0000000	82,65 +	1.408.443,02 +
08/12/2025	JUROS	6	0000000	240,42 +	1.408.683,44 +
08/12/2025	CORR MONETARIA	7	0000000	108,49 +	1.408.791,93 +
08/12/2025	JUROS	7	0000000	319,08 +	1.409.111,01 +
09/12/2025	CORR MONETARIA	9*	0000000	11,00 +	1.409.122,01 +
09/12/2025	JUROS	9*	0000000	32,38 +	1.409.154,39 +
09/12/2025	DEB.TIT EXT. CAIXA	7	0000280	1.833,26 -	1.407.321,13 +
10/12/2025	CORR MONETARIA	10	0000000	23,50 +	1.407.344,63 +
10/12/2025	JUROS	10	0000000	68,37 +	1.407.413,00 +
10/12/2025	CORR MONETARIA	10*	0000000	22,14 +	1.407.435,14 +
10/12/2025	JUROS	10*	0000000	64,42 +	1.407.499,56 +
11/12/2025	CORR MONETARIA	11	0000000	24,88 +	1.407.524,44 +
11/12/2025	JUROS	11	0000000	72,37 +	1.407.596,81 +
11/12/2025	CORR MONETARIA	11*	0000000	2,61 +	1.407.599,42 +
11/12/2025	JUROS	11*	0000000	7,61 +	1.407.607,03 +

Data	Histórico	Subconta	Docto	Valor R\$	Saldo da conta R\$
12/12/2025	CORR MONETARIA	12	0000000	73,62 +	1.407.680,65 +
12/12/2025	JUROS	12	0000000	214,15 +	1.407.894,80 +
15/12/2025	CORR MONETARIA	13	0000000	22,27 +	1.407.917,07 +
15/12/2025	JUROS	13	0000000	64,78 +	1.407.981,85 +
15/12/2025	CORR MONETARIA	14	0000000	59,03 +	1.408.040,88 +
15/12/2025	JUROS	14	0000000	173,72 +	1.408.214,60 +
15/12/2025	CORR MONETARIA	15	0000000	35,64 +	1.408.250,24 +
15/12/2025	JUROS	15	0000000	108,71 +	1.408.358,95 +
15/12/2025	CORR MONETARIA	15*	0000000	30,17 +	1.408.389,12 +
15/12/2025	JUROS	15*	0000000	92,04 +	1.408.481,16 +
16/12/2025	CORR MONETARIA	16	0000000	48,01 +	1.408.529,17 +
16/12/2025	JUROS	16	0000000	141,21 +	1.408.670,38 +
17/12/2025	CORR MONETARIA	17	0000000	10,89 +	1.408.681,27 +
17/12/2025	JUROS	17	0000000	31,67 +	1.408.712,94 +
17/12/2025	CORR MONETARIA	17*	0000000	312,70 +	1.409.025,64 +
17/12/2025	JUROS	17*	0000000	909,52 +	1.409.935,16 +
17/12/2025	CRED TIT EXT CX AG	17	0000280	4.713,85 +	1.414.649,01 +
18/12/2025	CORR MONETARIA	18	0000000	7,81 +	1.414.656,82 +
18/12/2025	JUROS	18	0000000	22,65 +	1.414.679,47 +
18/12/2025	CORR MONETARIA	18*	0000000	136,98 +	1.414.816,45 +
18/12/2025	JUROS	18*	0000000	397,05 +	1.415.213,50 +
19/12/2025	CORR MONETARIA	19	0000000	58,12 +	1.415.271,62 +
19/12/2025	JUROS	19	0000000	169,07 +	1.415.440,69 +
22/12/2025	CORR MONETARIA	22	0000000	31,72 +	1.415.472,41 +
22/12/2025	JUROS	22	0000000	93,30 +	1.415.565,71 +
22/12/2025	CORR MONETARIA	22*	0000000	102,68 +	1.415.668,39 +
22/12/2025	JUROS	22*	0000000	302,00 +	1.415.970,39 +
23/12/2025	CORR MONETARIA	23	0000000	3,30 +	1.415.973,69 +
23/12/2025	JUROS	23	0000000	9,62 +	1.415.983,31 +
23/12/2025	CORR MONETARIA	23*	0000000	42,18 +	1.416.025,49 +
23/12/2025	JUROS	23*	0000000	122,69 +	1.416.148,18 +
24/12/2025	CORR MONETARIA	24*	0000000	5,92 +	1.416.154,10 +
24/12/2025	JUROS	24*	0000000	17,04 +	1.416.171,14 +
26/12/2025	CORR MONETARIA	26	0000000	167,66 +	1.416.338,80 +
26/12/2025	JUROS	26	0000000	487,39 +	1.416.826,19 +
29/12/2025	CORR MONETARIA	27*	0000000	24,15 +	1.416.850,34 +
29/12/2025	JUROS	27*	0000000	70,21 +	1.416.920,55 +
29/12/2025	CORR MONETARIA	28	0000000	185,11 +	1.417.105,66 +
29/12/2025	JUROS	28	0000000	544,43 +	1.417.650,09 +

* Lançamentos marcados com (*) são referentes aos depósitos anteriores ao dia 04/05/2012, conforme LEI Nº 12.703.

Saldo no período (R\$) 1.417.650,09 +

Saldos atuais(R\$)

Bloqueado 0,00

Disponível para saque 1.476.297,17 +

Subcontas anteriores a 04/05/2012 (LEI Nº 12.703)

Subcontas a partir de 04/05/2012 (LEI Nº 12.703)

1	54.819,40 +	1
5	37.128,48 +	2
9	6.596,25 +	3
10	13.124,17 +	5
11	1.551,26 +	6
15	18.751,95 +	7

17	185.278,00 +	10
18	80.882,81 +	11
22	61.520,97 +	12
23	24.991,04 +	13
24	3.449,02 +	14
27	14.208,05 +	15
Total		16
		17
		18
		19
		22
		23
		26
		28
	Total	973.995,77 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR e VIVIANE CRUZ PESSOA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YAJI-ZUZO-OADV-BOXC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 02/03/2026 10:35:30 (Certificado Digital)
- VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:28:02 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTA ÚNICA	0,00	0,00
RECURSOS DO PROPAG	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	3.869,46
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO	8.210,19	16.993,13
TÍTULOS PÚBLICOS	0,00	0,00
POUPANÇA	1.417.650,09	1.281.501,93
FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
CDB	0,00	0,00
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
BANCOS - EM MOEDA ESTRANGEIRA	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00
CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA	0,00	0,00
TOTAL	1.425.860,28	1.302.364,52

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PU8U-1QF0-JQWG-9ZCV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 02/03/2026 10:32:30 (Certificado Digital)
- VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:24:49 (Certificado Digital)



Título	Saldo Anterior	Inscrição	Saldo para Baixa Exercício Seguinte	
RESTOS A PAGAR	49.355,09	0,00	49.355,09	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	18.550,38	98.585,53	98.585,53	18.550,38
CONSIGNAÇÕES	80,66	98.585,53	98.585,53	80,66
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	18.469,72	0,00	0,00	18.469,72
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2OQV-EMNH-YKTM-ADHN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 02/03/2026 10:34:48 (Certificado Digital)

● VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:27:04 (Certificado Digital)



DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR ULTIMOS 05 ANOS

ÓRGÃO ENTIDADE: 214021 FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2025

Unidade Gestora	Exercício Referência	Fonte de Recurso			RP. PROCESSADO		RP. INSCRITOS -		RP. CANCELADO -		RP. PAGO -		RP. PROCESSADO A		RP. INSCRITO - NÃO		RP. CANCELADO - NÃO		RP. A EXECUTAR -		RP NÃO		RP. EXECUTADO A		RP. PAGO - NÃO		RP PROCESSADOS		RP NÃO	
		Reduzida	Função	SubFunção	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D
214021	2024	1759	14	422	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 2.088,01	D	R\$ 320,48	C	R\$ -	C	R\$ -	C	R\$ -	C	R\$ 1.767,53	C	R\$ -		R\$ -	
214021	2024	2759	14	422	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 47.267,08	D	R\$ -		R\$ -	C	R\$ -	C	R\$ -	C	R\$ 47.267,08	C	R\$ -		R\$ -	
Total					R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 49.355,09	D	R\$ 320,48	C	R\$ -	C	R\$ -	C	R\$ -	C	R\$ 49.034,61	C	R\$ -	C	R\$ -	C

OBSERVAÇÃO: Informamos que a inconsistência apontada no Relatório Técnico da PCA nº 25/2026/CGE, especificamente no item 2.6.5 (Restos a Pagar) , referente a ausência do saldo de exercícios anteriores no " Demonstrativo dos Restos a Pagar Inscritos por Função Programática da Despesa e Fonte de Recurso", foi devidamente saneada com o objetivo de sanar a ressalva. O documento foi retificado com a inclusão dos saldos remanescentes e segue anexo a este demonstrativo para fins de conformidade com o item 28 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025

LUIZ FERNANDES
DE ARAUJO
JUNIOR:0491903553

5

LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR
CRC - 008588-O/SE

Assinado digitalmente por LUIZ FERNANDES
DE ARAUJO JUNIOR:04919035535
ND: C=BR, CN=LUIZ FERNANDES DE
ARAUJO JUNIOR:04919035535, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.30 10:18:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Página1 de 2

ÓRGÃO / ENTIDADE	Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor de Sergipe	EXERCÍCIO/PERÍODO	2025
		0	

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/ MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS	R\$ 193.625,48		R\$ 35.844,60			R\$ 229.470,08
BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.



SETOR FINANCEIRO - SEJUC

Página2 de 2

TOTAL GERAL	R\$ 193.625,48	-	R\$ 35.844,60	-	-	R\$ 229.470,08

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KL98-GE0L-AS0I-YGFN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Andre Freitas de Azevedo ***70320*** SETOR DE PATRIMÔNIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 10/02/2026 09:50:37 (Docflow)
- CASSIA MARIA SILVA DO ESPIRITO SANTO ***46678*** SETOR DE PATRIMÔNIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 23/02/2026 09:35:07 (Docflow)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SEXC-DBH6-EOB8-SUHC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:28:13 (Certificado Digital)



SETOR FINANCEIRO - SEJUC

ANEXO VIII
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE Fundo Estadual de Proteção e
Defesa do Consumidor de Sergipe

EXERCÍCIO/PERÍODO

2025

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R\$)
1	28/04/2025	2025000010	Microcomputador, teclado, mouse e monitor	R\$ 35.844,60

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Página 2 de 2

			TOTAL GERAL	R\$ 35.844,60

Assinatura do Responsável pelo Patrimônio
Identificação

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DHLE-0MVX-51RW-215K



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Andre Freitas de Azevedo ***70320*** SETOR DE PATRIMÔNIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 10/02/2026 09:51:33 (Docflow)
- CASSIA MARIA SILVA DO ESPIRITO SANTO ***46678*** SETOR DE PATRIMÔNIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 12/02/2026 10:20:09 (Docflow)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LKXQ-LTKG-JHQX-EQUB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:28:22 (Certificado Digital)

ANEXO IX
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

ÓRGÃO / ENTIDADE

EXERCÍCIO/PERÍODO 2025

[illegible]

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Página2de2

			TOTAL GERAL	

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VVUM-S9YO-ZCAO-RU3I



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Andre Freitas de Azevedo ***70320*** SETOR DE PATRIMÔNIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 10/02/2026 09:35:26 (Docflow)
- CASSIA MARIA SILVA DO ESPIRITO SANTO ***46678*** SETOR DE PATRIMÔNIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 23/02/2026 09:41:11 (Docflow)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HOAT-H25B-SKQ2-AIJY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:24:23 (Certificado Digital)

Página1 de 1

**ÓRGÃO / ENTIDADE FUNDO ESTADUAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE
SERGIPE**

EXERCÍCIO 2025

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R\$)
			TOTAL GERAL	0

Assinatura do Responsável pelo Patrimônio
Identificação

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KHBC-CDBT-HFEV-RZNG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Andre Freitas de Azevedo ***70320*** SETOR DE PATRIMÔNIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 26/03/2026 09:01:40 (Docflow)
- CASSIA MARIA SILVA DO ESPIRITO SANTO ***46678*** SETOR DE PATRIMÔNIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 26/03/2026 09:30:58 (Docflow)

ANEXO XI
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

ÓRGÃO / ENTIDADE

EXERCÍCIO/PERÍODO 2025

[illegible]

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

[illegible]

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TS4P-MAUI-UH5Z-JFWF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Andre Freitas de Azevedo ***70320*** SETOR DE PATRIMÔNIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 10/02/2026 09:28:59 (Docflow)
- CASSIA MARIA SILVA DO ESPIRITO SANTO ***46678*** SETOR DE PATRIMÔNIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 23/02/2026 09:36:40 (Docflow)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1PC9-VYNQ-GALC-FM8J



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:24:30 (Certificado Digital)



ANEXO XIII
INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS IMÓVEIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DE
DEFESA DO CONSUMIDOR

EXERCÍCIO:2025

Código	Discriminação	Registro	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Valor (R\$)
SEM MOVIMENTO						



TOTAIS						

Período a que se refere o inventário: 01/01/2025 a 31/12/2025

**Assinatura do Responsável pelo Patrimônio
Identificação**

**Assinatura do Inventariante
Identificação**

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6XSE-GAQU-OTBV-F71B



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Andre Freitas de Azevedo ***70320*** SETOR DE PATRIMÔNIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 26/03/2026 09:03:01 (Docflow)
- CASSIA MARIA SILVA DO ESPIRITO SANTO ***46678*** SETOR DE PATRIMÔNIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 26/03/2026 09:30:01 (Docflow)

Patrimônio	Patr. Antigo	Descrição	Dt. Aquisição	Situação Física	Vi. Aquisição
000051632		CENTRAL DE AR CONDICIONADO (DESATIVADO). - DESCRICAQ: CAPACIDADE 24.000 BTUS, TIPOS AIR SPLIT, MODELO HI WALL, POTENCIA DE 2HP NA VOLTAGEM 220 VOLTS. - MARCA: LG	20/05/2014	BOM	1
000051633		CENTRAL DE AR CONDICIONADO (DESATIVADO). - DESCRICAQ: CAPACIDADE 24.000 BTUS, TIPOS AIR SPLIT, MODELO HI WALL, POTENCIA DE 2HP NA VOLTAGEM 220 VOLTS. - MARCA: LG	20/05/2014	BOM	1
000051634		CENTRAL DE AR CONDICIONADO (DESATIVADO). - DESCRICAQ: CAPACIDADE 24.000 BTUS, TIPOS AIR SPLIT, MODELO HI WALL, POTENCIA DE 2HP NA VOLTAGEM 220 VOLTS. - MARCA: LG	20/05/2014	BOM	1
000051635		CENTRAL DE AR CONDICIONADO (DESATIVADO). - DESCRICAQ: CAPACIDADE DE 12000 BTUS, TIPO SPLIT, POTENCIA DE 1HP EM 220V. - MARCA: LG	20/05/2014	BOM	
000051636		CENTRAL DE AR CONDICIONADO (DESATIVADO). - DESCRICAQ: CAPACIDADE DE 12000 BTUS, TIPO SPLIT, POTENCIA DE 1HP EM 220V. - MARCA: LG	20/05/2014	BOM	
000051637		CENTRAL DE AR CONDICIONADO (DESATIVADO). - DESCRICAQ: CAPACIDADE DE 12000 BTUS, TIPO SPLIT, POTENCIA DE 1HP EM 220V. - MARCA: LG	20/05/2014	BOM	
000051638		CENTRAL DE AR CONDICIONADO (DESATIVADO). - DESCRICAQ: CAPACIDADE DE 12000 BTUS, TIPO SPLIT, POTENCIA DE 1HP EM 220V. - MARCA: LG	20/05/2014	BOM	
00189345		APARELHO TELEFONICO (TELEFONE) IP VOIP	15/07/2022	BOM	
00189346		APARELHO TELEFONICO (TELEFONE) IP VOIP	15/07/2022	BOM	
00189347		APARELHO TELEFONICO (TELEFONE) IP VOIP	15/07/2022	BOM	
00189348		APARELHO TELEFONICO (TELEFONE) IP VOIP	15/07/2022	BOM	
00189349		BEBEDOURO ELETRICO COM REFRIGERACAO ELETRONICA PARA GALAO (GARRAFAO) EM COLUNA (TORRE)	22/06/2022	BOM	
00189370		AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR) DE TETO TIPO SPLIT - DESCRICAQ: CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTU'S AGRATTO	30/08/2022	BOM	1
00189371		AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR) DE TETO TIPO SPLIT - DESCRICAQ: CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTU'S AGRATTO	30/08/2022	BOM	1
00189372		AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR) DE TETO TIPO SPLIT - DESCRICAQ: CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTU'S AGRATTO	30/08/2022	BOM	1
00189373		AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR) DE TETO TIPO SPLIT - DESCRICAQ: CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTU'S	30/08/2022	BOM	1
00189373		AGRAITTO	30/08/2022	BOM	1
00189374		AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR) DE TETO TIPO SPLIT - DESCRICAQ: CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTU'S AGRATTO	30/08/2022	BOM	1
00189375		AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR) DE TETO TIPO SPLIT - DESCRICAQ: CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTU'S AGRATTO	30/08/2022	BOM	1
00189376		AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR) DE TETO TIPO SPLIT - DESCRICAQ: CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTU'S AGRATTO	30/08/2022	BOM	1
00189377		AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR) DE TETO TIPO SPLIT - DESCRICAQ: CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTU'S AGRATTO	30/08/2022	BOM	1
00189395		VENTILADOR DE PAREDE	25/08/2022	BOM	
00189396		VENTILADOR DE PAREDE	25/08/2022	BOM	
00189500		ESCADA . - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: ALUMINIO - DESCRICAQ: EM ALUMINIO	08/08/2022	BOM	

00189557		MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK - DESCRICAO: NOTEBOOK COMPLETO COM MALETA	18/05/2023	BOM	4
00189558		MONITOR DE VIDEO LED	06/06/2023	BOM	1
00189559		MONITOR DE VIDEO LED	06/06/2023	BOM	1
00189560		MONITOR DE VIDEO LED	06/06/2023	BOM	1
00189561		MONITOR DE VIDEO LED	06/06/2023	BOM	1
00189693		DIGITALIZADOR (SCANNER) DE MAO - DESCRICAO: SCANNER DE MÃO BROTHER DS640	04/10/2023	BOM	1
00189694		DIGITALIZADOR (SCANNER) DE MAO - DESCRICAO: SCANNER DE MÃO BROTHER DS640	04/10/2023	BOM	1
00189695		DIGITALIZADOR (SCANNER) DE MAO - DESCRICAO: SCANNER DE MÃO BROTHER DS640	04/10/2023	BOM	1
00189696		DIGITALIZADOR (SCANNER) DE MAO - DESCRICAO: SCANNER DE MÃO BROTHER DS640	04/10/2023	BOM	1
00189699		AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR) DE PAREDE TIPO SPLIT - DESCRICAO: CONDICIONADOR DE AR AGRATTO	23/11/2023	BOM	1
00189700		AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR)	23/11/2023	BOM	1
00189700		DE PAREDE TIPO SPLIT - DESCRICAO: CONDICIONADOR DE AR AGRATTO	23/11/2023	BOM	1
00189701		AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR) DE PAREDE TIPO SPLIT - DESCRICAO: CONDICIONADOR DE AR AGRATTO	23/11/2023	BOM	1
00189702		MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK - DESCRICAO: NOTEBOOK POSITIVO COMPLETO COM ACESSÓRIOS	08/11/2023	BOM	4
00189703		MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK - DESCRICAO: NOTEBOOK POSITIVO COMPLETO COM ACESSÓRIOS	08/11/2023	BOM	4
00189704		MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK - DESCRICAO: NOTEBOOK POSITIVO COMPLETO COM ACESSÓRIOS	08/11/2023	BOM	4
00189705		MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK - DESCRICAO: NOTEBOOK POSITIVO COMPLETO COM ACESSÓRIOS	08/11/2023	BOM	4
00189706		MONITOR DE VIDEO LED	31/10/2023	BOM	1
00189707		MONITOR DE VIDEO LED	31/10/2023	BOM	1
00189708		MONITOR DE VIDEO LED	31/10/2023	BOM	1
00189709		MONITOR DE VIDEO LED	31/10/2023	BOM	1
00189710		MONITOR DE VIDEO LED	31/10/2023	BOM	1
00189711		MONITOR DE VIDEO LED	31/10/2023	BOM	1
00189914		MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: MICROCOMPUTADOR TIPO1 DESKTOP COM 1 MICROPROCESSADOR COM DISSIPADOR E COOLER APROPRIADOS	07/12/2023	BOM	3
00189915		MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: MICROCOMPUTADOR TIPO1 DESKTOP COM 1 MICROPROCESSADOR COM DISSIPADOR E COOLER APROPRIADOS	07/12/2023	BOM	3
00189916		MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: MICROCOMPUTADOR TIPO1 DESKTOP COM 1 MICROPROCESSADOR COM DISSIPADOR E COOLER APROPRIADOS	07/12/2023	BOM	3
00189917		MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: MICROCOMPUTADOR TIPO1 DESKTOP COM 1 MICROPROCESSADOR COM DISSIPADOR E COOLER APROPRIADOS	07/12/2023	BOM	3
00189918		MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: MICROCOMPUTADOR TIPO1 DESKTOP COM 1 MICROPROCESSADOR COM DISSIPADOR E COOLER APROPRIADOS	07/12/2023	BOM	3
00189919		MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: MICROCOMPUTADOR TIPO1 DESKTOP COM 1 MICROPROCESSADOR COM DISSIPADOR E COOLER APROPRIADOS	07/12/2023	BOM	3
00189920		MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: MICROCOMPUTADOR TIPO1 DESKTOP COM 1 MICROPROCESSADOR COM DISSIPADOR E COOLER APROPRIADOS	07/12/2023	BOM	3
00189921		MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: MICROCOMPUTADOR TIPO1 DESKTOP COM 1 MICROPROCESSADOR COM DISSIPADOR E COOLER APROPRIADOS	07/12/2023	BOM	3

00189928		TELEVISOR (TELEVISA0, TV) EM CORES SMART - DESCRICAO: TV SMART 43 POLEGADAS SAMSUNG COM CONVERSOR DIGITAL	20/03/2024	BOM	2
00256110		APARELHO TELEFONICO (TELEFONE) IP VOIP	01/08/2024	BOM	
00256111		APARELHO TELEFONICO (TELEFONE) IP VOIP	01/08/2024	BOM	
00256112		APARELHO TELEFONICO (TELEFONE) IP VOIP	01/08/2024	BOM	
00256113		APARELHO TELEFONICO (TELEFONE) IP VOIP	01/08/2024	BOM	
00256114		APARELHO TELEFONICO (TELEFONE) IP VOIP	01/08/2024	BOM	
00256115		APARELHO TELEFONICO (TELEFONE) IP VOIP	01/08/2024	BOM	
00256116		APARELHO TELEFONICO (TELEFONE) IP VOIP	01/08/2024	BOM	
00256234		APARELHO TELEFONICO (TELEFONE) DIGITAL - DESCRICAO: APARELHO DE TELEFONE DIGITAL IP TIPO 2	26/07/2024	BOM	
00256298		MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER COM TECLADO, MOUSE E MONITOR	13/11/2024	BOM	3
00256509		SERVIDOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA GERENCIAMENTO DE FIREWALL - DESCRICAO: FIREWALL FORTEGAT 40 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO DE REDE - EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA DE REDE NGFW, TIPO I, DEVE POSSUIR FIREWALL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PROCESSAMENTO DE 4 GBPS	05/12/2024	BOM	10
00256626		COMUTADOR (SWITCH) CORE - DESCRICAO: SWITCH - SWITCH COMPUTADOR PARA REDE LOCAL EQUIPAMENTO DO TIPO COMPUTADOR DE REDE ETHERNET COM CAPACIDADE DE OPERAÇÃO EM CAMADA 2 DO MODELO OSI, ATIVOS DE REDE WIRED TIPO II, DEVE POSSUI 48 INTERFACES DO TIPO 1000 BASE-T PARA CONEXÃO DE CABO METÁLICO UTP COM CONECTOR RJ-45 - NUMERO DE PORTAS: 48	05/12/2024		
00256624		VENTILADOR DE PAREDE - DESCRICAO: VENTILADOR DE PAREDE, COM PÁS PLÁSTICAS, TRÊS VELOCIDADES, COM OSCILAÇÃO, VOLTAGEM 107 A 220 VOLTS, COM VALORES MÍNIMOS DE P	20/12/2024	BOM	
00256625		VENTILADOR DE PAREDE - DESCRICAO: VENTILADOR DE PAREDE, COM PÁS PLÁSTICAS, TRÊS VELOCIDADES, COM OSCILAÇÃO, VOLTAGEM 107 A 220 VOLTS, COM VALORES MÍNIMOS DE P	20/12/2024	BOM	
00256626		VENTILADOR DE PAREDE - DESCRICAO: VENTILADOR DE PAREDE, COM PÁS	20/12/2024	BOM	
00256626		PLÁSTICAS, TRÊS VELOCIDADES, COM OSCILAÇÃO, VOLTAGEM 107 A 220 VOLTS, COM VALORES MÍNIMOS DE P	20/12/2024	BOM	
00256775		MESA, - DESCRICAO: MESA AUXILIAR NAS DIMENSÕES DE 800 X 735 MM, PODENDO TER UMA VARIAÇÃO DE/-5%, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGL	26/02/2025	BOM	
00257229		MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: MICROCOMPUTADOR POSITIVO COMPLETO COM TECLADO, MOUSE E MONITOR.	28/04/2025	BOM	3
00257230		MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: MICROCOMPUTADOR POSITIVO COMPLETO COM TECLADO, MOUSE E MONITOR.	28/04/2025	BOM	3
00257231		MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: MICROCOMPUTADOR POSITIVO COMPLETO COM TECLADO, MOUSE E MONITOR.	28/04/2025	BOM	3
00257232		MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: MICROCOMPUTADOR POSITIVO COMPLETO COM TECLADO, MOUSE E MONITOR.	28/04/2025	BOM	3
00257233		MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: MICROCOMPUTADOR POSITIVO COMPLETO COM TECLADO, MOUSE E MONITOR.	28/04/2025	BOM	3
00257234		MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: MICROCOMPUTADOR POSITIVO COMPLETO COM TECLADO, MOUSE E MONITOR.	28/04/2025	BOM	3
00257235		MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: MICROCOMPUTADOR POSITIVO COMPLETO COM TECLADO, MOUSE E MONITOR.	28/04/2025	BOM	3
00257236		MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: MICROCOMPUTADOR POSITIVO COMPLETO COM TECLADO, MOUSE E MONITOR.	28/04/2025	BOM	3
00257237		MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: MICROCOMPUTADOR POSITIVO COMPLETO COM TECLADO, MOUSE E MONITOR.	28/04/2025	BOM	3

	1.0076			
A0091154	0000002913.02 1.0001	CONDICIONADOR DE AR 10000 BTUS TIPO JANE LA 220V MARCA GREE	11/07/2007	BOM
A0091458	0000002934.02 1.0001	ENCADERNADORA MANUAL COM PERFURACAO DE ATE 20 FOLHAS	30/07/2007	BOM
A0091641	0000002946.02 1.0001	ESTABILIZADOR SMS 500VA	29/08/2007	BOM
A0091814	0000002958.02 1.0001	ESTABILIZADOR SMS 500VA	29/08/2007	BOM
A0091857	0000002961.02 1.0001	ESTABILIZADOR SMS 500VA	29/08/2007	BOM
A0091902	0000002964.02 1.0001	ESTABILIZADOR SMS 500VA	29/08/2007	BOM
Total geral de itens:			142	Total
				R\$ 229

Documento assinado digitalmente
CASSIA MARIA SILVA DO ESPIRITO SANTO
 Data: 26/03/2026 11:08:08-0300
 Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
ANDRE FREITAS DE AZEVEDO
 Data: 26/03/2026 10:56:13-0300
 Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Código de verificação: BSOA-Z8NE-9ZGS-YGYC



nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

nda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

VIVIANE CRUZ PESSOA 31/03/2026 10:28:39 (Certificado Digital)

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE PROT. E DE DEFESA DO CONSUMIDOR		EXERCÍCIO: 2025			
Grupo de Materiais		Saldo do exercício anterior	Movimentação		Saldo atual
Código	Descrição		Entradas	Saídas	
1	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ 1.089,90	R\$ 0,00	R\$ 1.089,90
TOTAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.089,90	R\$ 0,00	R\$ 1.089,90

Assinatura do Responsável pelo Almojarifado
FABIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

Documento assinado digitalmente
 **FABIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**
Data: 26/03/2026 09:29:10-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente por FABIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8AFQ-XPZI-KHJE-V45G



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● FABIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA 26/03/2026 09:29:10 (Certificado Digital)

CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2025
ANEXO XV

INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

UNIDADE GESTORA: FUNDECON			EXERCÍCIO		2025	1.089,90
Código	Descrição dos materiais	UNIDADE	INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO	DISPONÍVEL EM UNIDADES ADM	PREÇO UNIT.	Valor em Estoque (R\$)
448318	MEMORIA RAM - MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP,FREQUÊNCIA 2666 MHZ, FORMATO DIMM, PINOS DE MEMÓRIA 288, LATÊNCIA: CL 16, VOLTAGEM: 1,2V,CAPACIDADE: 8 GB,CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - MARCA: K-MEMORY	UNIDADE	10	0	108,99	1.089,90
TOTAIS			10			1089,90

Documento assinado digitalmente
 **FABIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**
Data: 26/02/2025 10:06:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Período a que se refere o inventário: 01/01/ a 31/12/2025

Assinatura do Responsável pelo Almojarifado
Identificação

Assinatura do Inventariante
Identificação

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ELI0-AEER-R6RY-SYWC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:22:30 (Certificado Digital)

ANEXO XVI

TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Aos Cinco de Janeiro 2026 foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado da FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR em 31 de dezembro de 2025, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado, bem como no Inventário físico, não tendo sido constatadas divergências.

Aracaju, 25 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **FABIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**
Data: 25/03/2026 09:22:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fábio Henrique Oliveira da Sil
Chefe do Setor de Almoxarifado

Este documento foi assinado digitalmente por FABIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QATN-QIMQ-SW3U-6LRD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● FABIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA 26/03/2026 09:22:59 (Certificado Digital)



Página1de3

SETOR FINANCEIRO - SEJUC

ANEXO XVII
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS
(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE : 214020- FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXERCÍCIO : 2025

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)
CONTRATO CENTRALIZADO	23/2024	Adesão Carona a Ata de Registro de Preço nº 01/2023 – pregão eletrônico nº 108/2023	MIT ENG.	28/11/2024 a 27/11/2025	0346	3.3.90.40	Aprimorament o na Infraestrutura da Rede Lógica e Elétrica do procon	R\$47.267,08	R\$0,00
2º TERMO ADITIVO	65/2021	Adesão Carona a	CS BRASIL	04/07/2024 a 03/01/2025	0346	3.3.90.33	Locação de 01 (um) veículo	R\$22.148,88	R\$184,57

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.



SETOR FINANCEIRO - SEJUC

		Ata de Registro de Preço nº 65/2024 – pregão eletrônico nº 243/2021							
Termo de Anuência	04/2024	Pregão Eletrônico nº 23 1/2019	Aerotur Viagens e Operações Turísticas Ltda	14/07/2025 a 13/07/2026	0346	3.3.90.33	Passagem aéreas	R\$10.000,00	R\$4.460,75
Contrato de Fornecimento	2140212025000003	ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2024 - SEDUC, PARA AQUISIÇÃO DE	Master Comercial	13/03/2024 a 13/04/2025	0346	4.4.90.52	Microcomputador	R\$35.844,60	R\$35.844,60

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.



Página3de3

SETOR FINANCEIRO - SEJUC

		R PARA							
		REGISTRO							
		DE							
		PREÇOS							
		PARA							
		AQUISIÇÃ							
		O DE							
		PERIFÉRI							
		COS DE							
		INFORMÁ							
		TICA							
Contrato de Fornecimento	2140212025 000004	TJ Comercio de Produtos LTDA	15/04/2025 a 13/12/2025	0346	3.3.90.30	MEMORIA RAM	R\$1.089,90	R\$1.089,90	
TOTAL GERAL							R\$116.350,46	R\$41.579,82	

* Contratado, conveniente ou 2º Parceiro.

Assinatura do Responsável pelo Setor de Contratos
Identificação

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TWHO-KCAB-LLEC-ZDOF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- VIRGINIA MARIA ALVES SOARES ***41966*** SETOR FINANCEIRO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 31/03/2026 07:10:02 (Docflow)

SETOR FINANCEIRO - SEJUC

ANEXO XIV
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS
(RECEBIDOS)

ÓRGÃO / FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
ENTIDADE CONSUMIDOR DE SERGIPE

EXERCÍCIO / 2025
PERÍODO

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)
TOTAL GERAL									

*Contratante, concedente ou 1º Parceiro.

Anselmo Barbosa Oliveira
Chefe Asplan

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: C7HL-O15L-XFY5-LKD3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA ***63722*** ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANCEIRO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 02/03/2026 11:08:18 (Docflow)



SETOR FINANCEIRO - SEJUC

ANEXO XV
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE SERGIPE
EXERCÍCIO / PERÍODO: 2025

Número de ordem	Tipo do Benefício	Beneficiário	CPF	Objeto/Finalidade	Data	Valor (R\$)
					TOTAL	

Anselmo Barbosa Oliveira
Diretor Assessoria de Planejamento e Orçamento

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WHW9-5IBC-U7LJ-YYY3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA ***63722*** ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANCEIRO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 09/02/2026 08:06:10 (Docflow)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FIWZ-GPDG-L8ZX-S0P6



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:21:59 (Certificado Digital)

Página1 de 1

SETOR FINANCEIRO - SEJUC

ANEXO XVI
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(RECEBIDOS)

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR DE SERGIPE

EXERCÍCIO / PERÍODO 2025

Número de ordem	Tipo do Benefício	Beneficiário	CPF	Objeto/Finalidade	Data	Valor (R\$)
					TOTAL	

Anselmo Barbosa Oliveira
Diretor Assessoria de Planejamento e Orçamento

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ – Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HKLR-SSU6-LZBV-CJNH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA ***63722*** ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANCEIRO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 09/02/2026 08:02:22 (Docflow)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BTW9-2N7U-JCXC-PQD2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:21:44 (Certificado Digital)



ANEXO XXI
DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES EMITIDAS PELO TCE

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR **EXERCÍCIO:** 2025

Exercício	Identificação do documento das recomendações encaminhadas pelo TCE	Recomendações realizadas pelo TCE	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento estabelecido pelo TCE	Situação em 31/12/2025 (REGULAR OU PENDENTE)
2023	—	—	—	—	REGULAR
2024	—	—	—	—	REGULAR

Assinatura Controle Interno

Assinatura Gestor Responsável

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



Página 2 de 2

Considerando a análise das prestações de contas anuais referentes aos exercícios de 2023 e 2024 do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON, verifica-se que não houve recomendações por parte deste Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da boa gestão pública.

Rua Antônio Andrade, nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ONPM-JZQX-SBY1-0XLT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Cintia De Oliveira Santos ***51363*** CONTROLE INTERNO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 02/03/2026 08:26:55 (Docflow)
- RAIANE DA SILVA VIEIRA ***17402*** CONTROLE INTERNO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 02/03/2026 08:27:43 (Docflow)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IEXZ-GZV2-VITN-KWID



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:23:21 (Certificado Digital)

PARECER DO CONSELHO GESTOR – FUNDECON Nº 01/2026

ASSUNTO: Apreciação da Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FUNDECON) – Exercício 2025.

I. RELATÓRIO

Trata-se da análise da Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON, relativa ao exercício financeiro de 2025. A análise atende ao requisito formal estabelecido no Anexo III da Resolução TC nº 372/2025.

II. ANÁLISE TÉCNICA

O Conselho Gestor reuniu-se para avaliar a consistência dos demonstrativos contábeis, a execução orçamentária e a aplicação dos recursos destinados ao fundo estadual de proteção e defesa do consumidor durante o período em questão. Foram observados:

- O cumprimento das normas estabelecidas pelas normas aplicadas;
- A regularidade na documentação comprobatória das receitas e despesas vinculadas ao fundo.

III. VOTO E CONCLUSÃO

Considerando que as contas apresentam de forma fidedigna a posição financeira e orçamentária do Fundo, os membros deste Conselho Gestor, no uso de suas atribuições legais, manifestam-se pela **APROVAÇÃO** da referida Prestação de Contas.

 Assinado de forma digital por
VIVIANE CRUZ
PESSOA:66272262515
Dados: 2026.04.30 10:16:51 -03'00'

Viviane Cruz Pessoa

PRESIDENTE

 Documento assinado digitalmente
TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS VASCONCEI
Data: 30/04/2026 10:04:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tereza Raquel Fontes Martins Vasconcelos

DIRETORA PROCON

LUIZ FERNANDO D
AVILA SILVEIRA
JUNIOR:58751378515
 Digitally signed by LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA
JUNIOR:58751378515
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=30185247000190, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=LUIZ FERNANDO D AVILA
SILVEIRA JUNIOR:58751378515
Date: 2026.04.30 11:05:46 -03'00'

Luiz Fernando D'vila Silveira Júnior

SEJUC

 Documento assinado digitalmente
JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA
Data: 30/04/2026 10:40:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Adenilton de Oliveira

SEJUC

 Documento assinado digitalmente
REINALDO JOSE CHAVES SILVA
Data: 30/04/2026 10:24:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Reinaldo José Chaves Silva

SEJUC

Documento assinado digitalmente
 RAUL DE FARO ROLLEMBERG NETO
Data: 30/04/2026 12:35:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raul de Faro Rollemberg Neto

PGE

 Documento assinado digitalmente
ANDREA TORRES AZEVEDO
Data: 30/04/2026 14:06:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andrea Torres Azevedo

ALESE

 Documento assinado digitalmente
MATHEUS PACHECO FRANCO
Data: 30/04/2026 11:19:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matheus Pacheco Franco

DPE

Documento assinado digitalmente
 MAURA SILVA DE AQUINO
Data: 30/04/2026 13:24:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maura Silva de Aquino

MP



Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
Governo do Estado de Sergipe

Ata da 17ª Reunião do Conselho Gestor do Fundo de Amparo e Defesa do Consumidor - CONGESCON

1 Aos 30 dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, as 08h30min (oito horas e trinta
2 minutos), na modalidade híbrida, com membros presentes presencialmente na sede da
3 Secretaria de Estado de Justiça e de Defesa do Consumidor, e membros que participaram
4 de forma online através do link disponibilizado(
5 <https://teams.live.com/meet/9351382322813?p=fmwkoDNUNYu2jiqwwu>), realizou-se a 17ª
6 (décima sétima) reunião ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de
7 Proteção e Defesa do Consumidor – CONGESCON, presidida pela Secretária de Justiça,
8 Viviane Cruz Pessoa. **Aberta a reunião pela Presidente**, foi feita a verificação de número
9 legal, presentes à reunião os membros: Viviane Cruz Pessoa, Tereza Raquel Fontes
10 Martins Vasconcelos, Luiz Fernando D'vila Silveira Júnior, José Adenilton de Oliveira a
11 Secretária do Conselho Renata Alves dos Santos de forma presencial e de forma onilne,
12 Reinaldo José Chaves Silva, o representante da Procuradoria Geral do Estado o Sr. Raul
13 de Faro Rollemberg Neto, a Representante da Assembleia Legislativa do Estado de
14 Sergipe a Sra. Andréa Torres Azevedo, o Representante da Defensoria Pública do Estado
15 o Sr. Matheus Pacheco Franco, a representante do Ministério Público de Sergipe a Sra.
16 Maura Silva de Aquino. Após a verificação do número legal, a Sra. Viviane saudou a todos
17 os conselheiros presentes. Ato contínuo informou a presença do contador da Secretaria de
18 Justiça e de Defesa do Consumidor, o Sr. Luiz Fernandes de Araújo Júnior, servidor
19 efetivo, responsável pela análise e elaboração do processo do Tribunal de Contas. Como
20 não havia nada a ser acrescentado, passou a palavra ao contador, Luiz Fernandes, que na
21 sequência, foi apresentado, discutido e deliberado o item constante da pauta. **1) Prestação**
22 **de contas – 2025.** O Sr. Luiz Fernandes disponibilizou um slide de apresentação onde
23 trouxe de forma contextualizada e resumida as informações do processo de prestação de
24 contas. Informou que apresentação tem a finalidade de trazer de forma objetiva as
25 informações referentes a prestação de contas do exercício de 2025 do Fundo Estadual de
26 Proteção e de Defesa do Consumidor do Estado de Sergipe (FUNDECON). As informações



Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
Governo do Estado de Sergipe

27 apresentadas compõem o processo de prestação de contas que será encaminhado ao
28 Tribunal de Contas do Estado (TCE/SE), informou ainda que foi realizada a análise técnica
29 pela Controladoria-Geral do Estado (CGE) emitindo um Parecer pela regularidade das
30 contas. Acrescentou que o documento já foi compartilhado com o os membro do Conselho.
31 O processo está registrado no e-Doc sob Protocolo: Nº 375/2026-PREST-CONTAS-
32 SEJUC. Trouxe o detalhamento da Receita Arrecadada sendo R\$229.189,26 de receita
33 realizada e R\$229.189,26 de receita corrente. Detalhou despesa liquidada no valor de
34 R\$56.658,89, despesa corrente R\$19.814,33 e despesa capital R\$35.844,60. Acrescentou
35 o gasto com detalhamento da despesa corrente sendo: Aerotur Passagens Aéreas
36 R\$4.460,75, Tj Comercio - compra de memória RAM R\$1.089,90, prefeitura de aracaju taxa
37 de localização e funcionamento R\$765,81 e conselho gestor jetons R\$1.833,27. Falando
38 ainda de detalhamento acrescentou que uma despesa de capital com o fornecedor master
39 comercial micro computador R\$35.844,60. Abordando o tópico que trata sobre a RECEITA
40 ARRECADA X DESPESA LIQUIDADA informou que a receita total: R\$229.189,26 e a
41 despesa total foi de R\$56.658,89 gerando um Superavit R\$172.530,37. No próximo tópico,
42 informou o detalhamento da receita arrecadada sendo R\$104.048,96 provenientes de
43 rendimentos e depósitos bancários e R\$125.140,32 de multas. Por fim, informou que o
44 saldo da financeiro da conta poupança até o dia 31/12/2025 era de R\$1.417.650, 09. Dada
45 a palavra a Presidente, colocou o item em votação e foi aprovado por unanimidade. Por
46 fim, também informou a necessidade de uma ou duas reuniões mensais do Conselho para
47 deliberar sobre os atos do Procon/SE, acrescentando que agendará uma reunião na
48 próxima semana para tratar sobre assuntos diversos com mais tempo. Passada a palavra à
49 Diretora do Procon, comunicou que após encerramento da reunião, será encaminhada a
50 Ata e Parecer para assinatura dos membros, devendo ambos serem assinados de forma
51 eletrônica em razão de determinação do Tribunal de Contas. Como não havia mais nada a
52 tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, às 09h03min e eu Renata Alves dos
53 Santos secretariei e redigi a presente ata, a qual será assinada por todos os presentes.
Aracaju, 30 de abril de 2026.



Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
Governo do Estado de Sergipe

VIVIANE CRUZ

PESSOA:66272262515

Assinado de forma digital por
 VIVIANE CRUZ
 PESSOA:66272262515
 Dados: 2026.04.30 10:15:19 -03'00'

Viviane Cruz Pessoa
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente



ANDREA TORRES AZEVEDO
 Data: 30/04/2026 14:06:24-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andréa Torres Azevedo
ALESE



Documento assinado digitalmente
TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS VASCONCEI
 Data: 30/04/2026 10:06:59-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tereza Raquel Fontes Martins Vasconcelos
DIRETORA PROCON



Documento assinado digitalmente
MATHEUS PACHECO FRANCO
 Data: 30/04/2026 11:22:37-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matheus Pacheco Franco
DPE

LUIZ FERNANDO D

AVILA SILVEIRA

JUNIOR:58751378515

Luiz Fernando D'vila Silveira Júnior

SEJUC

Digitally signed by LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA
 JUNIOR:58751378515
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
 ou=Videoconferencia, ou=30185247000190, ou=AC
 SyngularID Multipla, cn=LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA
 JUNIOR:58751378515
 Date: 2026.04.30 10:47:55 -03'00'

Documento assinado digitalmente



MAURA SILVA DE AQUINO
 Data: 30/04/2026 13:24:24-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maura Silva de Aquino
MP



Documento assinado digitalmente
JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA
 Data: 30/04/2026 10:40:33-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Adenilton de Oliveira
SEJUC

Documento assinado digitalmente



RENATA ALVES DOS SANTOS
 Data: 30/04/2026 14:45:10-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Alves dos Santos
Secretária



Documento assinado digitalmente
REINALDO JOSE CHAVES SILVA
 Data: 30/04/2026 10:24:37-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Reinaldo José Chaves Silva
SEJUC



Documento assinado digitalmente
RAUL DE FARO ROLLEMBERG NETO
 Data: 30/04/2026 12:32:01-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raul de Faro Rollemberg Neto
PGE



ANEXO XXXII

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
(USCI)

1. IDENTIFICAÇÃO	
Órgão/Entidade:	Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
Exercício Financeiro:	2025
Responsável pela USCI:	CÍNTIA DE OLIVEIRA SANTOS RAIANE DA SILVA VIEIRA

2. OBJETO
O presente Parecer Técnico tem por finalidade validar a composição documental da Prestação de Contas Anual (PCA) do órgão/entidade supracitado, em cumprimento ao disposto na Resolução TCE/SE nº 372/2025 e na Instrução Normativa nº 01/CGE/2026.

3. VALIDAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOCUMENTAL
Esta Unidade Setorial de Controle Interno procedeu ao exame da documentação acostada aos autos eletrônicos, verificando que:
[X] As peças obrigatórias listadas no Anexo II da Resolução TCE/SE nº 372/2025 estão presentes.
[X] Os arquivos estão em formato PDF pesquisável e devidamente assinados via certificado digital ICP-Brasil (Art. 6º da IN 01/2026).
[X] O Rol de Responsáveis (Anexo IV) encontra-se atualizado e com os dados completos, conforme exigência do Tribunal.

4. CONSTATAÇÕES E RESSALVAS
Considerando o disposto no art. 6º, § 1º da IN Nº01/2026 - CGE, que estabelece que os documentos integrantes do processo de Prestação de Contas deverão ser enviados em formato PDF, pesquisáveis e legível, devidamente assinados pelo titular da unidade gestora responsável pelo envio, verifica-se que os arquivos se encontram anexados. Contudo, observa-se que o requisito de pesquisabilidade não pôde ser integralmente atendido, uma vez que se tratam de recortes de publicações de portarias, assinadas manualmente à época, o que inviabiliza a conversão integral em textos pesquisáveis.



5.CONCLUSÃO

Diante dos exames realizados, esta Unidade Setorial de Controle Interno manifesta-se:

[X] Pela **CONFORMIDADE DOCUMENTAL**, estando o processo apto para remessa à Controladoria-Geral do Estado (CGE) para fins de auditoria.

[] Pela **CONFORMIDADE COM RESSALVAS**, devido aos pontos listados no item 4, recomendando o saneamento imediato pelo gestor.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZE25-Z5DB-GQA6-628N



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Cintia De Oliveira Santos ***51363*** CONTROLE INTERNO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 02/03/2026 09:02:47 (Docflow)
- RAIANE DA SILVA VIEIRA ***17402*** CONTROLE INTERNO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 02/03/2026 09:03:07 (Docflow)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HTUK-KCU1-I4BI-NOCH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● VIVIANE CRUZ PESSOA 02/03/2026 13:23:13 (Certificado Digital)



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

PROCESSO Nº 375/2026-PREST-CONTAS-SEJUC
ENTIDADE Fundo Estadual de Proteção e de Defesa do Consumidor –
FUNDECON
GESTORA Viviane Cruz Pessoa
PERÍODO De 01/01/2025 a 31/12/2025

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 25/2026/CGE

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o processo de Prestação de Contas Anual, do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa do Consumidor – **FUNDECON**, referente ao exercício financeiro de 2025.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 9.856, de 06 de janeiro de 2026, do art.14 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados com base na documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa do Consumidor – **FUNDECON**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, apresentado na forma da Resolução TC nº 372, de 15 de dezembro de 2025 e da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, de 29 de janeiro de 2026.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Da formalização do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas Anual, do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa do Consumidor – **FUNDECON**, referente ao exercício financeiro de 2025, foi encaminhado para a Controladoria-Geral do Estado – CGE, em 02/03/2026, através do sistema e-doc, apresentado em formato de PDF, conforme estabelece o *caput*, e o § 1º do art. 6º da Instrução

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 – Aracaju/SE - Fone 3179-4928
www.se.gov.br/cge



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

Normativa Nº 01/CGE/2026, que dispõe sobre a formalização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Do Pronunciamento do Secretário de Estado

O “Pronunciamento do Secretário” da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor de Sergipe – **SEJUC**, à qual este Fundo está vinculado, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo II da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme disposto no item 02, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, combinado com o art. 85, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011.

2.3 – Do Rol dos Responsáveis

O “Rol de Responsáveis” foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo IV da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, acompanhado dos respectivos atos de nomeação dos agentes responsáveis, citados no Rol de Responsáveis, conforme disposto no art. 6º, e no item 03, do Anexo III, da Resolução TC nº 372/2025, combinado com o art. 85, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão”, referente ao exercício de 2025, foi apresentado na Prestação de Contas, acompanhado da “Identificação da Entidade”, apresentada na forma do Anexo V da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026.

Vale ressaltar que o “Relatório de Gestão” supracitado contém informações sobre Introdução, Atendimentos do PROCON, Atividades Fiscalizadas, Eventos e Memorial Fotográfico, porém, as informações não se encontram em conformidade com o disposto no item 04, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025.

No que se refere ao monitoramento do PPA 2024/2027, não foram informados indicadores específicos para o Fundo Estadual de Proteção e de Defesa do Consumidor – **FUNDECON**.

2.5 – Demonstrativo de acompanhamento das determinações emitidas pelo TCE/SE

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 – Aracaju/SE - Fone 3179-4928
www.se.gov.br/cge



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

O “Demonstrativo de Acompanhamento das Determinações emitidas pelo TCE/SE” foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo XXI da Instrução Normativa Nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 42, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, sem informações quanto a determinações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa do Consumidor – FUNDECON, para o exercício financeiro de 2025, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025), publicada no D.O.E, em 15/01/2025, sob nº 29.567, cuja previsão da Receita e fixação da Despesa para o exercício de 2025 atingiu a quantia de **R\$ 374.000,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2025: Quadro de Detalhamento da Despesa e Demonstrativo de Especificação da Receita.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

O “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos” demonstra que, durante o exercício de 2025, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros, que provocaram acréscimo em seu orçamento inicial, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	374.000,00
B	Créditos Adicionais Suplementares	118.324,60
C	Dotação Anulada	0,00
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	492.324,60

Fonte: Relatório 043/i-gesp

2.6.3 – Receita e Despesa Orçamentária

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, verificou-se que a receita orçada atingiu a quantia de **R\$ 374.000,00**, enquanto que a receita arrecadada atingiu a quantia de **R\$ 229.189,26**, representando 61,28% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, uma “frustração de arrecadação” no valor de **R\$ 144.810,74**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA	SALDO
Receitas Correntes	374.000,00	229.189,26	-144.810,74
RC-Operações Intraorçamentárias	0,00	00,00	00,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	374.000,00	229.189,26	-144.810,74

2.6.3.2 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, verificou-se que a despesa autorizada atingiu a quantia de **R\$ 492.324,60**, enquanto que a despesa realizada atingiu a quantia de **R\$ 56.658,89**, representando 11,51% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma “economia orçamentária” no valor de **R\$ 435.665,71**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	ECONOMIA
DESPESAS CORRENTES	351.480,00	20.814,29	330.665,71
DESPESAS DE CAPITAL	140.844,60	35.844,60	105.000,00
TOTAL	492.324,60	56.658,89	435.665,71

2.6.4 – Receita e Despesa Extraorçamentária

O Demonstrativo de Receita e Despesa Extraorçamentária foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 15, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, cujo demonstrativo registra no exercício atual, o total dos ingressos extraorçamentários, no valor de **R\$ 98.585,53**, e o total dos dispêndios extraorçamentários, no valor de **R\$ 147.620,14**, que conferem com os respectivos valores registrados no “Balanço Financeiro”.

2.6.5 – Restos a Pagar

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 – Aracaju/SE - Fone 3179-4928
www.se.gov.br/cge



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

O “Demonstrativo dos Restos a Pagar Inscritos por Função Programática da Despesa e Fonte de Recurso” foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 28, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, porém, o documento foi emitido com a Unidade Gestora e os períodos incorretos, o que impossibilitou a sua análise.

2.6.6 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 27 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, cuja demonstração registra o saldo para o exercício seguinte no total de **R\$ 18.550,38**, que confere com o valor do “Passivo Financeiro” registrado no “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”. A “Demonstração da Dívida Flutuante” encontra-se detalhada no quadro a seguir:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	49.355,09	0,00	49.355,09	0,00
DEPÓSITOS	18.550,38	98.585,53	98.585,53	18.550,38
TOTAL	67.905,47	98.585,53	147.940,62	18.550,38

2.6.7 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O “Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação”, apresentado no sistema i-gesp, serviu de “base para a análise” da execução dos Programas de Governo da Entidade, a qual foi evidenciada da seguinte maneira:

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
0025 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	492.324,60	100,00%	56.658,89	100,00%	11,51%
TOTAL	492.324,60	100,00%	56.658,89	100,00%	11,51%

Fonte: Relatório 043/i-geesp

2.7– Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, e seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 16, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “execução orçamentária da receita e da despesa” apresentou um **superavit orçamentário**, no valor de **R\$ 172.530,37**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+)	Receita Realizada	229.189,26
(-)	Despesa Empenhada	56.658,89
=	Superavit Orçamentário	172.530,37

Da análise dos valores das receitas arrecadadas e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao “superavit” registrado no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que se encontra em conformidade com o “superavit de execução” registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas”.

No “Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, verificou-se a existência de saldo de restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, no valor total de **R\$ 49.355,09**, sendo que, durante o exercício de 2025, houve “pagamento” e “cancelamento” desses restos a pagar, nos valores de **R\$ 49.034,61** e **R\$ 320,48**, respectivamente, não restando saldo para o exercício seguinte.

No “Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados”, verificou-se a inexistência de execução no exercício de 2025.

2.7.1.1– Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim, observa-se:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista:



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

Receita Arrecadada	229.189,26	0,61
Receita Prevista	374.000,00	

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de receita prevista, foi arrecadada a quantia de **R\$ 0,61**, gerando ao final do exercício/2025, um deficit de arrecadação da ordem de **R\$ 144.810,74**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada:

Despesa Executada	56.658,89	0,11
Despesa Autorizada	492.324,60	

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,11**, gerando ao final do exercício/2025, uma economia orçamentária da ordem de **R\$ 435.665,71**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 17, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	229.189,26	353.923,90	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	56.658,89	83.481,93
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	98.585,53	154.000,51	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	147.620,14	133.302,46
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.302.364,52	1.011.224,50	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.425.860,28	1.302.364,52
TOTAL	1.630.139,31	1.519.148,91	TOTAL	1.630.139,31	1.519.148,91

Da análise do “Balanço Financeiro”, constatou-se o seguinte:

a) O Saldo para o exercício seguinte, no valor de R\$ 1.425.860,28, originou-se do saldo registrado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa” do Balanço Patrimonial:

a.1) O somatório dos saldos da Receita Orçamentária e dos Recebimentos Extraorçamentários totalizou a quantia de R\$ 327.774,79, que adicionado ao saldo do exercício anterior de R\$ 1.302.364,52, gerou ingressos no total de R\$ 1.630.139,31; e



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

a.2) O somatório dos saldos da Despesa Orçamentária e dos Pagamentos Extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 204.279,03**, que subtraído do total dos ingressos, registrado no item anterior, resultou o saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 1.425.860,28**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **1.302.364,52**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 1.425.860,28**, constatou-se uma “variação positiva” de **R\$ 123.495,76**.

c) A “inscrição” de Restos a Pagar Processados e Não Processados, nos valores de **R\$ 0,00** e **R\$ 0,0**, respectivamente, estão registradas nos recebimentos extraorçamentários do “Balanço Financeiro”;

d) Os valores referentes aos “pagamentos” de Restos a Pagar Processados e Não Processados, da ordem **R\$ 0,00** e **R\$ 49.034,61**, respectivamente, estão registrados nos pagamentos extraorçamentários do “Balanço Financeiro”.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim, observa-se:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	229.189,26	4,04
Despesa Orçamentária	56.658,89	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 4,04** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2025, um *superavit orçamentário* da ordem de **R\$ 172.530,37**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Recebimentos Extraorçamentários / Pagamentos Extraorçamentários



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

Recebimentos Extraorçamentários	98.585,53	0,68
Pagamentos Extraorçamentários	147.620,14	

O resultado desse quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de pagamentos extraorçamentários, existe a quantia de aproximadamente R\$ 0,68 de recebimentos extraorçamentários para saldar essas obrigações, gerando ao final do exercício de 2025, um **deficit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 49.034,61**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita Orçamentária + Recebimentos Extraorçamentários / Despesa Orçamentária + Pagamentos Extraorçamentários

Receita Orçamentária + Recebimentos Extra	327.774,79	1,60
Despesa Orçamentária + Pagamentos Extra	204.279,03	

Este quociente demonstra que houve um **superavit financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com os Pagamentos Extraorçamentários é inferior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com os Recebimentos Extraorçamentários, demonstrando que para cada R\$ 1,00 de despesa, existe a quantia de R\$ 1,60 para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	1.425.860,28	1,09
Saldo do exercício anterior	1.302.364,52	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma variação positiva no exercício, no valor de **R\$ 123.495,76**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

O Balanço Patrimonial, e seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 18, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025. O Balanço Patrimonial (Quadro Principal), ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	1.464.793,63	1.346.263,35	CIRCULANTE	18.550,38	18.550,38
NÃO CIRCULANTE	229.470,08	193.625,48	NÃO CIRCULANTE	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.675.713,33	1.521.338,45
TOTAL	1.694.263,71	1.539.888,83	TOTAL	1.694.263,71	1.539.888,83

Da análise do “Balanço Patrimonial”, constatou-se o seguinte:

- a) O Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo total, em 31/12/2025, atingiu a quantia de **R\$ 1.694.263,71**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que o patrimônio bruto, durante o exercício de 2025, apresentou um “aumento” de **R\$ 154.374,88**, equivalente a 10,02%.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2025, o valor total de **R\$ 1.464.793,63**, representando 86,46% do ativo total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2025, o valor total de **R\$ 229.470,08**, representando 13,54% do ativo total.
- d) No passivo circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Classificam-se, também, os valores de terceiros em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Em 31/12/2025, o “Passivo Circulante” totalizou a quantia de **R\$ 18.550,38**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2025, esse passivo não apresentou alteração.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2025, bem como não consta saldo do exercício anterior.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

f) Por fim, é possível observar uma “evolução” no valor do “Patrimônio Líquido”, visto que passou de **R\$ 1.521.338,45**, em 31/12/2024, para o valor de **R\$ 1.675.713,33**, em 31/12/2025.

A composição do Patrimônio Líquido encontra-se demonstrado no quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)				
Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido (C+D)
154.374,88	1.223.751,61	1.378.126,49	297.586,84	1.675.713,33

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”, foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 18 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, e registra um Saldo Patrimonial da ordem de **R\$ 1.675.713,33**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido.

O “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 18, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, cujos “atos potenciais ativos” foi apresentado com o saldo zerado, enquanto os “atos potenciais passivos” foi apresentado com o saldo de **R\$ 12.606,56**.

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 18, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, cujo quadro registra um “superavit” de **R\$ 1.407.309,90**, que confere com o saldo registrado na conta contábil nº 8.2.1.1.1.00.00 (Disponibilidade por Destinação de Recursos), do “Relatório Balancete Contábil”.

2.7.3.1. – Quocientes de Análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim, observa-se:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa / Passivo Circulante



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

Caixa e Equivalente de Caixa	1.425.860,28	76,86
Passivo Circulante	18.550,38	

Este índice demonstra que o FUNDECON possui a quantia de R\$ 76,86 disponível para honrar cada R\$ 1,00 de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão possui disponibilidade financeira para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma suficiência financeira da ordem de **R\$ 1.407.309,90**.

b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	1.464.793,63	78,96
Passivo Circulante	18.550,38	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da entidade de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o órgão possui a quantia de R\$ 78,96 de direitos realizáveis para honrar cada R\$ 1,00 de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma suficiência financeira da ordem de **R\$ 1.446.243,25**.

c) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	18.550,38	0,01
ATIVO TOTAL	1.694.263,71	

Este índice demonstra o grau de endividamento do órgão. Com isso, para cada R\$ 1,00 do ativo total do órgão, a importância de R\$ 0,01 está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A “Demonstração das Variações Patrimoniais Sintética” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 19, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, cuja demonstração registra no exercício atual, um “resultado patrimonial” de **R\$ 154.374,88**, conforme quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	482.815,72	596.061,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	328.440,84	245.005,87
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	154.374,88	351.055,66

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 20, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025.

De acordo com a demonstração supracitada, durante o exercício de 2025, as atividades operacionais e de investimentos, geraram um fluxo de caixa de **R\$ 123.495,76**, que ocasionou “aumento” nas disponibilidades, cuja exatidão ficou comprovada através dos valores de “Caixa”, registrados no “início” e no “final” do exercício, da ordem de **R\$ 1.302.364,52** e **R\$ 1.425.860,28**, respectivamente, cujos valores encontram-se em conformidade com os respectivos saldos contabilizados na conta “Caixa e Equivalente de Caixa” do “Balanço Financeiro”.

2.7.6 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

O “Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido” foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 21, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025.

De acordo com a demonstração supracitada, verificou-se que, durante o exercício de 2025, o “patrimônio líquido” da entidade, apresentou as seguintes modificações:

- a) O “Patrimônio Social/Capital Social”, no início do exercício de 2025 apresentava o valor de **R\$ 297.586,84**, encerrando o exercício com o mesmo valor.
- b) A conta “Resultado Acumulado”, em 31/12/2024, apresentava o valor de **R\$ 1.223.751,61**, sendo que, durante o exercício de 2025, apresentou alteração, encerrando o exercício de 2025, com o valor de **R\$ 1.378.126,49**.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

c) Por fim, é possível observar um “acréscimo” no valor do “Patrimônio Líquido”, em relação ao exercício anterior, passando de **R\$ 1.521.338,45**, em 31/12/2024, para o valor de **R\$ 1.675.713,33**, em 31/12/2025, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO – Em Reais			
Patrimônio Líquido/2024	Ajustes de Exercícios Anteriores	Resultado do Exercício	Patrimônio Líquido/2025
1.521.338,45	,00	154.374,88	1.675.713,33

2.7.7 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As “Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis” foram apresentadas na Prestação de Contas, cujas informações encontram-se em conformidade com o disposto no item 22, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025.

2.7.8 – Relatório do Balancete Contábil

O “Relatório Balancete Contábil” foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 23, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Do Disponível

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2025, apresentou um saldo de **R\$ 1.425.860,28**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa” do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”, cujo saldo apresentou-se suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no “Passivo Circulante”, ocasionando, dessa forma, uma “folga financeira” de **R\$ 1.407.309,90**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	1.425.860,28
(-)	Passivo Circulante	18.550,38
=	Resultado	1.407.309,90

Do exame do “Relatório de Conciliação Bancária”, acompanhado dos extratos de todas as contas bancárias, referentes ao mês de dezembro/2025, conforme estabelecem os itens 24 e 25, respectivamente, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, constatou-se que



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

os saldos bancários encontram-se “devidamente contabilizados”, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos.

O “Demonstrativo de Caixa e Equivalente de Caixa” foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 26, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, cujo total encontra-se em conformidade com o saldo contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa” do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

2.8.2 – Dos Estoques

O saldo dos estoques em 31/12/2025, no valor de **R\$ 153,60**, encontra-se registrado na conta “Estoques” do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”. Comparando-se ao exercício anterior, verificou-se um aumento de **R\$ 1.089,90**, equivalente a 100%.

A movimentação do almoxarifado encontra-se detalhada no “Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado”, o qual foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 35, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025.

De acordo com o demonstrativo supracitado, o saldo dos estoques, em 31/12/2024, era de **R\$ 0,00**, que adicionado ao valor de **R\$ 1.089,90**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 0,00**, referente às saídas, permaneceu em 31/12/2025, o saldo de **R\$ 1.089,90**, que se encontra em “conformidade” com o respectivo valor registrado na conta contábil nº 1.1.5.0.0.00.00 – Estoques, do “Relatório Balancete Contábil”.

O “Inventário físico dos materiais de consumo existentes no almoxarifado” foi apresentado na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 36, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, cujo total “confere” com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado”.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis, em 31/12/2025, no valor de **R\$ 229.470,08**, encontra-se registrado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do “Balanço Patrimonial”. Comparando-se ao exercício anterior, verificou-se um “aumento” no saldo do imobilizado, no valor de **R\$ 35.844,60**, equivalente a 18,51%, decorrente das aquisições de bens móveis e imóveis realizadas durante o exercício de 2025.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos” foi apresentado na forma do Anexo VIII da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 30, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, o qual demonstra que foram adquiridos bens móveis no valor total de **R\$ 35.844,60**, que se encontra em “conformidade” com o valor registrado na conta contábil nº 1.2.3.1.0.00.00 (bens móveis), do “Relatório Balancete Contábil”.

Quanto aos bens imóveis, o “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos” foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 32, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, contendo a informação de que não houve movimentação no exercício de 2025.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados” foram apresentados na Prestação de Contas, na forma dos Anexos IX e XI, da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelecem os itens 31 e 33, respectivamente, do Anexo III, da Resolução TC nº 372/2025, contendo a informação de que não houve movimentação no exercício de 2025.

O “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis” foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 29, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, cujo total encontra-se em “conformidade” com o saldo contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

O “Inventário Físico dos Bens Móveis” foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo XII da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 34, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, cujo total “confere” com o saldo atual dos bens móveis registrado no Ativo Imobilizado do Balanço Patrimonial.

O “Inventário Físico dos Bens Imóveis”, foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 34, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, contendo a informação de que não houve movimentação no exercício de 2025.

2.9 – Dos Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados” (Concedidos) foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo XVII da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 38, do



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, cujo demonstrativo registra o total geral (celebrado e executado), nos valores de **R\$ 116.350,46**, e **R\$ 41.579,82**, respectivamente.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados” (Recebidos) não foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo XVIII da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 39, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

O “Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações” (Concedidos) foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo XIX da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 40 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, contendo a informação de que não houve movimentação no exercício de 2025.

O “Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações” (Recebidos) foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo XX da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 41 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, cujo demonstrativo registra a informação de que não houve movimentação no exercício de 2025.

2.10 – Dos Pareceres

2.10.1 – Parecer Técnico Conclusivo do Controle Interno da Entidade

O “Parecer Técnico Conclusivo” emitido pela Unidade de Controle Interno da Entidade sobre as Contas Anuais foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo XXXII da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 44, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, cuja opinião da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI) manifestou-se pela **Conformidade Documental**, estando o processo apto para remessa à Controladoria-Geral do Estado (CGE) para fins de auditoria. O parecer contém ressalvas quanto ao quesito “**pesquisabilidade**”, pois, ressalta que, os documentos integrantes do processo da Prestação de Contas Anual devem ser enviados no formato PDF pesquisável e legível, devidamente assinados pelo titular da unidade gestora responsável pelo envio, e alguns recortes de publicações de portarias, assinadas manualmente à época, não foram convertidos em textos pesquisáveis.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

2.10.2 – Parecer do Conselho Deliberativo sobre a Prestação de Contas

O “Parecer do Conselho Gestor” sobre a Prestação de Contas, referente ao exercício de 2025, não foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 43, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025. Em relação a não apresentação, foi anexada a seguinte justificativa:

“...cumpre informar que o Conselho Gestor do FUNDECON, nos termos da Lei nº 9.369, de 05 de janeiro de 2024, é composto por 09 (nove) membros, entre natos e indicados...Ocorre que algumas nomeações encontram-se expiradas. Ressalta-se que já foram adotadas as providências necessárias para novas indicações e nomeações, restando, contudo, pendente a indicação do representante da Procuradoria-Geral do Estado (PGE)...Dessa forma, informa-se que a análise da Prestação de Contas do exercício de 2025 do FUNDECON, conforme solicitado pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), somente poderá ser realizada após a regular composição do Conselho Gestor, com a nomeação de todos os membros previstos no art. 11 da Lei nº 9.369/2024...Por fim, esclarece-se que todas as providências cabíveis já foram adotadas para sanar a pendência, e, tão logo sejam efetivadas as nomeações, será convocada, em caráter de urgência, reunião do Conselho para apreciação da Prestação de Contas Anual do exercício de 2025 do FUNDECON.”

2.11 – Do Certificado de Regularidade no Conselho Regional de Contabilidade

A “Certidão Negativa de Débitos Profissional” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 47, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, contendo a informação de que o contabilista responsável encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC e habilitado para o exercício da profissão contábil.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio das **Diligências nº 06/2026/CGE e 61/2026/CGE**, cujo atendimento foi suficiente para esclarecê-las.

Do exame do Relatório de Gestão, o documento não contém as informações previstas no item 04, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, sejam elas: aspectos de natureza orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, com as seguintes informações: metas

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 – Aracaju/SE - Fone 3179-4928
www.se.gov.br/cge



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

físicas e financeiras, previstas e executadas, justificativas quando da sua não realização e indicadores relacionados aos respectivos programas. **(Item 2.4 – Do Relatório de Gestão)**

Do exame dos Restos a Pagar, o “Demonstrativo dos Restos a Pagar Inscritos por Função Programática da Despesa e Fonte de Recurso” foi apresentado na Prestação de Contas, em conformidade com o que estabelece o item 28, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, porém, o documento foi emitido com a Unidade Gestora e os períodos incorretos, o que impossibilitou a sua análise. **(Item 2.6.5 – Restos a Pagar)**

Do exame dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados, não foi encontrado o “Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (recebidos)”, na forma do Anexo XVIII da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 39, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, o que impossibilitou a sua análise. **(Item 2.9.1 – Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados)**

4 – DA CONCLUSÃO

Foi examinada a “documentação” constante do processo de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa do Consumidor – **FUNDECON**, apresentada em formato de PDF, sob a responsabilidade do agente responsável, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Dos exames efetuados, verificou-se que as informações tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Resolução TC nº 372/2025, da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 11ª edição, da STN.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, ressaltando-se as desconformidades pontuadas no **Item 3 – DAS INCONSISTÊNCIAS**.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR COM RESSALVAS** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa do Consumidor – **FUNDECON** referente ao exercício de 2025.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE**

É o Relatório.

Aracaju/SE, 27 de abril de 2026.

Jeane Rocha Paixão
Contadora
CRC/BA 023570/O

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DKMY-QCR8-OJMN-RY3U



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● JEANE ROCHA PAIXAO 27/04/2026 11:16:03 (Certificado Digital)



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

PROCESSO Nº: 375/2026-PREST-CONTAS-SEJUC

ÓRGÃO: Fundo Estadual de Proteção e de Defesa do Consumidor - FUNDECON

GESTOR: Viviane Cruz Pessoa

PERÍODO: 01/01/2025 a 31/12/2025

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 25/2026/CGE

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 25/2026/CGE

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual de Proteção e de Defesa do Consumidor - FUNDECON**, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Resolução nº 372, de 15 de dezembro de 2025, e da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, de 29 de janeiro de 2026.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 25/2026/CGE, opinamos pela **Regularidade com Ressalva** da Prestação de Contas Anual do **FUNDECON**, referente ao exercício de 2025.

Aracaju/SE, 27 de abril de 2026.

RAFAEL SANTOS PEREIRA

Diretor

Contador – CRC 7257/O-2

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS PEREIRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CFJ4-E4HS-NNGB-KB9W



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● RAFAEL SANTOS PEREIRA 27/04/2026 12:05:35 (Certificado Digital)

ANEXO XXII

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO

O processo de Prestação de Contas Anuais do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa do Consumidor, referente ao período de 31/01/2025 a 31/12/2025, da gestão da Senhora Viviane Cruz Pessoa, está constituído das peças obrigatórias na forma da Resolução nº 372, de 15 de dezembro de 2025, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, e em consonância com o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011 (Lei Orgânica do TCE/SE).

Os referidos exames foram efetuados pela Controladoria-Geral do Estado de Sergipe, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, com o objetivo de emitir opinião sobre a regularidade da gestão do agente envolvido.

Na qualidade de titular deste órgão/entidade, e em cumprimento ao dever de supervisão, declaro estar CIENTE do conteúdo do Relatório Técnico nº 25/2026, do Certificado de Auditoria nº 25/2026 e do Parecer de Avaliação emitido pelo Órgão Central de Controle Interno, os quais compõem a presente prestação de contas para os fins de direito.

Aracaju, 30 de abril de 2026.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JX5Y-BKNF-EAQC-GBXB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 30/04/2026 10:07:32 (Docflow)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR
REGISTRO.....	: SE-008588/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.190.355-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 29/04/2026 as 18:34:34.

Válido até: 02/05/2026.

Código de Controle: 5983530.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

Recibo de Prestação de Contas Anual

Data da Entrega:	30/04/2026
Responsável:	04919035535 - LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR
Unidade Gestora:	001216 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Ano de Referência:	2025
Descrição:	
Protocolo:	006435/2026
Status:	Processada

DADOS DE ASSINATURA

Responsável Assinatura:	04919035535 - LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR
Signatário:	04919035535 - LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR
Data da Assinatura:	30/04/2026